

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SORAYA VITÓRIO DEL PUENTE

**ANÁLISE E CONTRIBUIÇÕES DA GESTÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

**CURITIBA
2013**

SORAYA VITÓRIO DEL PUENTE

ANÁLISE E CONTRIBUIÇÕES DA GESTÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Projeto Técnico apresentado ao Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública

Orientador: Prof. Farley Simon Mendes Nobre

CURITIBA
2013

Dedico este estudo à minha família que sempre esteve presente em minha vida me apoiando e incentivando. Dedico também aos mestres que passaram por minha jornada acadêmica, contribuindo para minha formação e evolução, por meio dos conhecimentos compartilhados.

Agradeço primeiramente a Deus por minha vida e por iluminar meu caminho. Agradeço também aos meus pais, meus eternos guias e pilares de sustentação. À minha querida irmã, espelho de mulher, mãe, amiga e profissional. Ao meu cunhado e sobrinhas, alegrias recentes da minha vida. E ao meu amor e amigo, incentivador do meu progresso pessoal e profissional.

Ainda não apareceu o Gandhi da sustentabilidade nem o Mandela da biodiversidade. Não apareceu nenhum Martin Luther King para a mudança do clima. Mas não basta um no mundo. Tem que ter aos milhões, em todas as atividades.

Fernando Almeida

RESUMO

As temáticas ambientais vêm assumindo cada vez mais importância e urgência em nosso meio, e o Tribunal de Justiça do Paraná como uma organização pública, além de desempenhar suas atividades fins já intrinsecamente de cunho social, como também grande consumidora e geradora de resíduos que reflete em impacto ao meio ambiente, deve implantar ações voltadas à sustentabilidade. Este estudo de caso, com abordagem qualitativa e quantitativa, do tipo pesquisa descritiva, bibliográfica e documental, aborda a análise da gestão ambiental desenvolvida no âmbito da referida instituição, com levantamento dos programas de cunho socioambiental, e sugere contribuições para sua melhoria. Mais especificamente, visa à consecução de um Projeto-Piloto junto ao Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, do Foro Central de Curitiba, a fim de contribuir e complementar os programas já existentes, bem como divulgação da importância da preservação ambiental, por meio da conscientização e sensibilização, utilizando-se de conceito dos 3R's (reduzir, reutilizar e reciclar), na entidade pública e no cotidiano em geral dos servidores e do público externo. Além disso, pretende estabelecer uma rede de cooperação por meio de parcerias entre o Tribunal e outras instituições como a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Instituto Ambiental do Paraná, para complementar a disseminação de práticas ambientais. Tal Projeto poderá posteriormente ser estendido às demais unidades do TJPR, contribuindo com o aprimoramento de sua gestão ambiental.

Palavras-chave: gestão ambiental, responsabilidade socioambiental, organização pública.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 1.1 APRESENTAÇÃO | 1 |
| 1.2 OBJETIVOS DO TRABALHO | 2 |
| 1.3 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO..... | 2 |
| 2. REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA | 4 |
| 2.1 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... | 4 |
| 2.2 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL..... | 9 |
| 2.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COLETA SELETIVA E RECICLAGEM..... | 10 |
| 2.4 TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO TJPR..... | 12 |
| 3. METODOLOGIA..... | 15 |
| 4. A ORGANIZAÇÃO | 16 |
| 4.1 DESCRIÇÃO GERAL | 16 |
| 4.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA | 18 |
| 5. PROPOSTA..... | 30 |
| 5.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA | 30 |
| 5.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO..... | 30 |
| 5.3 RECURSOS..... | 31 |
| 5.4 RESULTADOS ESPERADOS..... | 32 |
| 5.5 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVO-CORRETIVAS..... | 32 |
| 6. CONCLUSÃO..... | 33 |
| 7. REFERÊNCIAS | 35 |
| APÊNDICE 1 – ENTREVISTA ESTRUTURADA: COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL..... | 37 |
| APÊNDICE 2 – ENTREVISTA ESTRUTURADA: SERVIDORES | 41 |
| APÊNDICE 3 – ENTREVISTA ESTRUTURADA: TERCEIRIZADOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA... | 44 |
| APÊNDICE 4 – GRÁFICOS DAS ENTREVISTAS AOS SERVIDORES | 47 |
| APÊNDICE 5 – GRÁFICOS DAS ENTREVISTAS AOS TERCEIRIZADOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA..... | 55 |
| APÊNDICE 6 – AUTORIZAÇÃO DO TJPR PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TÉCNICO | 62 |
| ANEXO 1 – RESOLUÇÃO Nº 08/2010..... | 65 |

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

O presente trabalho tem como temática a gestão ambiental e a responsabilidade socioambiental desenvolvidas no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). O foco está na análise das políticas públicas na área ambiental praticadas por esta organização, bem como na implantação de melhorias nesta área. O projeto é inovador uma vez que ainda encontram-se escassos estudos voltados à gestão ambiental no setor público; assim como é de cunho contributivo a análise e avaliação das medidas e programas já instituídos, uma vez que esta proporciona informações para a etapa de controle, mediante a comparação do que foi planejado e o que foi realizado, valorando os desvios encontrados e auxiliando a identificação das possíveis causas e sugerindo medidas alternativas para que os resultados sejam obtidos, resultando em um *feedback* à organização no tocante à eficiência, eficácia, efetividade e relevância.

Mais especificamente, configura-se como um projeto-piloto junto ao Fórum Descentralizado de Santa Felicidade da Comarca de Curitiba no que se refere à formação de uma rede de cooperação junto a entidades parceiras, como a SMMA e o IAP, a fim de contribuir com materiais didáticos referentes à sustentabilidade ambiental e preservação, aos envolvidos com legislação ambiental e crimes ambientais, bem como com disponibilidade de pessoal para palestras informativas, efetivando a prática da educação ambiental.

Este estudo tem como intuito a análise do comportamento organizacional a questões ambientais, como a sustentabilidade, a responsabilidade socioambiental, a preservação, a separação dos resíduos sólidos, a reciclagem e a sensibilização, a fim de que sejam ampliadas e difundidas informações a respeito de uma mudança individual e grupal a favor de uma melhor qualidade ambiental em prol das presentes e futuras gerações, demonstrando assim, de maneira solidária a preocupação do futuro do nosso planeta.

Ainda, por meio da instigação e divulgação de práticas ambientais mais adequadas, incentivando a redução de uso, a reutilização e a reciclagem de recursos materiais, voltadas ao público interno desta instituição pública, gera um ganho em termos econômicos, tanto para a própria instituição – à qual possibilita a realocação do recurso financeiro economizado para cobrir a carência de maior

necessidade, inclusive investindo-se nos próprios programas ambientais –, como para a sociedade como um todo, uma vez que a Administração Pública se utiliza de recursos públicos e deve cumprir o princípio da eficiência, a fim de ser respeitada a prerrogativa do interesse coletivo. E, ao ser voltada a importância de tais práticas ao público externo, há uma contribuição no quesito sensibilização ambiental, podendo refletir em mudanças comportamentais em favor da sustentabilidade e preservação.

1.2 Objetivos do trabalho

1.2.1 Geral

Contribuir para a melhoria da gestão ambiental do TJPR.

1.2.2 Específicos

1. Analisar a situação da gestão ambiental no TJPR;
2. Realizar levantamento de projetos existentes elaborados pelo órgão público sobre responsabilidade socioambiental;
3. Contribuir e complementar os programas já existentes, bem como desenvolver material de apoio para divulgação da importância da sustentabilidade, por meio do conceito dos 3R's (reduzir, reutilizar e reciclar), na entidade pública e no cotidiano em geral dos servidores e do público externo;
4. Estabelecer rede de cooperação por meio de parcerias entre o TJPR e outras instituições como a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e o Instituto Ambiental do Paraná (IAP);
5. Fomentar a adesão do TJPR ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

1.3 Justificativas do objetivo

Justifica-se a implementação deste Projeto pelo fato de ser viável o desenvolvimento de uma pesquisa aplicada visando a contribuição da gestão ambiental em uma organização pública do Poder Judiciário, o TJPR, que vai ao encontro do estabelecido pelo disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso

comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Além de auxiliar no atendimento à Recomendação nº 11/2007 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹ e ao Objetivo Estratégico nº 13 do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná (2010-2014)².

O Poder Judiciário, por comprar e consumir grandes quantidades de recursos naturais e por ser um grande multiplicador de suas ações, pode auxiliar na mitigação de práticas de consumo consciente e no despertar da preocupação individual e coletiva, cooperando para a construção de uma consciência mais crítica, com estímulo ao enfrentamento de questões ambientais e sociais, promovendo a assimilação da variável ambiental no seu cotidiano e na otimização da qualidade de vida do ambiente laborativo.

Ademais, é crescente a preocupação com o meio ambiente e a responsabilidade por todos deve ser colocada em prática. Para tanto, o intuito desse projeto é realizar um levantamento de programas desenvolvidos pelo Tribunal, verificar sua efetividade e contribuir com sua consecução, bem como implementar outros, desenvolvendo material de apoio para a disseminação da importância da sustentabilidade, por meio da educação ambiental, com enfoque na administração pública, e sensibilização dos diversos servidores e do público externo e fomentar a gestão de resíduos sólidos, mais precisamente, a coleta seletiva solidária.

Ainda, o Fórum Descentralizado de Santa Felicidade é um ambiente de grande demanda pela comunidade, sendo um local apto à divulgação de informações em prol da preservação ambiental, bem como à sensibilização dos cidadãos e servidores, caracterizando-se ser um bom indicador como projeto-piloto.

¹ Recomenda aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988 (Supremo Tribunal Federal; Conselho Nacional de Justiça; Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes do Trabalho; Tribunais e Juízes Eleitorais; Tribunais e Juízes Militares; Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios) que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como instituem comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente.

² O Poder Judiciário como responsável pela aplicabilidade da Lei, tem o papel estratégico na promoção de política socioambiental institucional, buscando a sensibilização de todos para proteção, a recuperação, e o uso racional dos recursos naturais por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes inserindo o conceito de sustentabilidade.

2. REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

2.1 Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

O debate acerca da gestão ambiental, responsabilidade socioambiental e sustentabilidade não é tão atual e tem se expandido fortemente nos últimos tempos, tendo em vista exigências de uma sociedade contemporânea e crítica a padrões de produção e consumo.

De acordo com Silva e Pessoa (2007, p. 1), é uma área de conhecimento e ocupação profissional em desenvolvimento, rumando-se à construção de um marco referencial teórico-prático explicativo que se origina no contexto da crise ambiental que se intensificou a partir da década de 70 em todo mundo. Diante desse cenário, passou-se a observar a propagação de diversas abordagens de explicação da questão ambiental, colocando em discussão a maneira como o homem gere os recursos naturais para satisfazer suas necessidades, sob o risco de vir a colocar em desequilíbrio num futuro próximo a existência humana em nosso planeta.

Estudiosos de gestão ambiental apontam que a mesma deva ser compreendida como um processo que visa minimizar, ou se possível e desejável, eliminar os aspectos intensificadores da questão ambiental ampliados nesta última década e que se evidencia com mais nitidez, em função dos sinais perceptíveis que a natureza se encontra no seu limite.

A gestão ambiental vem se constituindo em um saber que objetiva a articulação das ações dos diferentes agentes sociais que interagem em um dado espaço com vistas a garantir a adequação dos meios de exploração dos recursos naturais, econômicos, socioculturais às especificidades do meio ambiente, com base em princípios e diretrizes previamente acordados/definidos nos territórios. É o instrumento responsável por definir, planejar, operacionalizar e executar as ações da organização direcionadas à prevenção e preservação ambiental, além da qualidade e dos impactos ambientais resultantes de suas atividades (KRUGER *et al.* 2011, p. 46). Nesse sentido, é caracterizada, também, como atividade política voltada à formulação de princípios e diretrizes, à estruturação de sistemas gerenciais e à tomada de decisões que têm por objetivo final promover, de forma coordenada, inventário, uso, controle, proteção e conservação do ambiente visando a atingir o objetivo estratégico do desenvolvimento sustentável (SILVA; PESSOA, 2007, p. 2).

As visões de desenvolvimento sustentável são diversas e, na sua grande maioria, permeadas por ambiguidades e imprecisões, resultando em uma diversidade de interpretações, tendo como fator comum a concordância de que o meio ambiente deve ser preservado. Verifica-se, entre as décadas de 60 e 70 nos EUA, a “primeira onda ambiental” caracterizada pelas manifestações iniciais da sociedade civil em prol da defesa ambiental, resultando na formação de grupos ambientalistas, e posteriormente, a “segunda onda ambiental” resultante da condução governamental que promulgou leis voltadas à regulamentação de práticas industriais de impacto ambiental (MARTINS *et al.*, 2008, p. 92-93).

Nesse período marcado pelo surgimento da preocupação com o meio ambiente, despertaram debates que vinculavam o crescimento populacional à degradação ambiental e discussões que questionavam os modelos de consumo e estilos de vida, apontando dois polos, um com os preservacionistas defendendo que a natureza permanecesse intocada, e outro com os desenvolvimentistas em prol do progresso econômico acima de qualquer outra preocupação (MARTINS *et al.*, 2008, p. 93). Dentre as manifestações de maior destaque desta época, houve o lançamento da obra “Primavera Silenciosa”, um clássico de Rachel Carson (bióloga, zoóloga e escritora americana), que se referia à compreensão das interconexões entre o meio ambiente, a economia e as questões relativas ao bem-estar social, com destaque à perda da qualidade de vida em vários pontos do planeta, causada, sobretudo, pela crescente queda da qualidade ambiental decorrente da ganância de lucros a qualquer custo, por meio da exploração predatória (CASTRO NETO, 2011, p. 16; SILVA; PESSOA, p. 5). Ao final da década de 60, cientistas que assessoraram o Clube de Roma, por meio de cálculos matemáticos, alertaram sobre os riscos de um crescimento econômico contínuo baseado em recursos naturais não renováveis, constituindo-se em um marco inicial da consciência internacional para os graves problemas ambientais, identificando quatro graves problemas a serem solucionados a fim da manutenção da sustentabilidade no planeta: controle do crescimento populacional, controle do crescimento industrial, insuficiência de produção de alimentos e esgotamento dos recursos naturais (SANTOS; ANDREOLI; SILVA, 2007, p. 4). Em 1972, o relatório “Limites ao Crescimento”, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente em Estocolmo, na Suécia, e a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), com a divulgação do conceito de ecodesenvolvimento – transformar o desenvolvimento em uma soma

positiva com a natureza que tenha por base o tripé justiça social, eficiência econômica e prudência ecológica – auxiliaram significativamente a maneira de pensar sobre os modelos de desenvolvimento na América Latina e à questão ambiental. Tal período foi marcado pela criação de diversas organizações internacionais, com o objetivo de discutir os problemas ambientais em âmbito mundial, e também pelos primeiros movimentos ambientalistas organizados (SANTOS; ANDREOLI; SILVA, 2007, p. 4).

A década de 1980, conforme Viterbo Jr. (1998, citado por Santos; Andreoli e Silva, 2007), marca o início da fase de planejamento ambiental, abordando uma série de leis e relatórios a fim de regulamentar os impactos causados pela industrialização com a formalização do Protocolo de Montreal, banindo uma coleção de produtos químicos e estabelecendo prazos para sua substituição. Ainda, no final dessa década, foi elaborado o Relatório de Brundtland (Noruega), da ONU, disseminando o conceito de Desenvolvimento Sustentável – modelo de desenvolvimento que deveria responder às necessidades do presente, sem desconsiderar a possibilidade das futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades –, chamando a atenção para problemas como, a sobrevivência humana, aquecimento global e ameaças à biodiversidade e à camada de ozônio, com ênfase à relação de questões socioeconômicas e ambientais, bem como à responsabilidade às futuras gerações (COUTO, 2010, p. 3; CASTRO NETO, 2011, p. 18).

A partir de 1990, resultante da repercussão marcante do período anterior, percebe-se uma evolução das discussões sobre o meio ambiente e maior disseminação do conhecimento sobre os impactos de resíduos químicos lançados no meio ambiente. É nessa época que é realizada, no período de 3 a 14 de junho de 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, conhecida como Rio-92 ou Eco-92, na cidade do Rio de Janeiro, com o intuito de diminuir as diferenças dos níveis de desenvolvimento dos países situados no norte e sul do planeta, buscando introduzir a ideia de desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, surgiu a Agenda 21 a qual, segundo Nascimento (2008, citado por Castro Neto, 2011, p. 19), é um programa de ações, para o qual contribuíram governos e instituições da sociedade civil de 179 países, constituindo a mais ousada e abrangente tentativa já realizada de promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça

social e eficiência econômica. Em 1995, foi realizada em Berlim a Primeira Conferência das Partes da Convenção, que propôs a constituição de um protocolo e um maior comprometimento dos países a fim de cumprirem os acordos celebrados. Em 1997, foi criado o protocolo de Kyoto – a partir da Convenção Quadro sobre mudança climática, que nasceu na Eco-92 –, tratado internacional, que estabeleceu compromissos para a redução da emissão dos gases que provocam o efeito estufa, e que surgiu como esforço coletivo para combater o aquecimento global, sugerindo que as nações industrializadas se comprometessem em reduzir em, pelo menos, 5,2% seus níveis de emissão de dióxido de carbono (medidos em 1990) até o período de 2008-2012, com a definição de três mecanismos de flexibilidade para se atingir as metas de redução de emissões: implementação conjunta, comércio de emissões e o mecanismo de desenvolvimento limpo - MDL (COUTO, 2010, p.3; CASTRO NETO, 2011, p. 19; Martins *et al.*, 2008).

Em 2002, ocorreu a Rio+10 ou Cúpula de Joenesburgo, na África do Sul, com vistas a estabelecer um plano de implementação que acelerasse e fortalecesse a aplicação dos princípios aprovados no Rio de Janeiro. Nos anos de 2010, em Cancún, no México, 194 países se reuniram na COP-16, a 16ª Conferência das Partes da Convenção Quadro sobre Mudança do Clima, para debater medidas de combate às alterações climáticas.

E mais recentemente, em 2012 no Brasil, aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, que visa a renovar o engajamento dos líderes mundiais com o desenvolvimento sustentável do planeta, vinte anos após a Rio-92, constando em pauta temas como “economia verde”, desenvolvimento sustentável, eliminação da pobreza, desemprego e trabalho decente.

Eventos ambientais como os supracitados demonstram que, no final do século XX e início do século XXI, a questão ambiental ultrapassou os limites das ações isoladas e localizadas, para se constituir em uma inquietação de toda a humanidade, ressaltando a preocupação com o uso parcimonioso das matérias-primas escassas e não renováveis, a racionalização do uso de energia e a opção pela reciclagem, que combate o desperdício, em uma convergência para uma abordagem mais ampla e lógica do tema ambiental, que pode ser resumida pela expressão “qualidade ambiental” (CASTRO NETO, 2011, p. 19).

A gestão ambiental praticada pelas organizações do setor público caracteriza-se pela aplicação dos conceitos válidos para as organizações privadas, além de, por meio da produção de normativos com poderes de disciplinar, fiscalizar e punir as ações praticadas pelos entes privados, ainda, atuar no sentido de promover a educação e a qualidade de vida, pautando a gestão ambiental pela harmonia das relações que envolvem os elementos humano, social, econômico e ambiental (Kruger *et al.*, 2011, p. 47). De acordo com Barata, Kligerman e Minayo-Gomes (2007, p. 169), as empresas e instituições da esfera pública, em particular as que têm como missão direta promover o bem-estar da sociedade, deveriam ser as primeiras a tomar a iniciativa de implantar um sistema eficiente de gestão ambiental, uma vez que associados os fatores sociais à preservação ambiental e à saúde populacional, somam-se os efeitos da melhor utilização de recursos públicos, pois a ecoeficiência se fundamenta na racionalidade das decisões, na análise de custo e benefício das medidas a serem implementadas.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa federal, criado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) no final de 1999, vindo ao encontro da administração pública voltada à gestão ambiental, o qual pretende instaurar um processo de construção de uma nova cultura institucional, visando à conscientização dos servidores para a otimização dos recursos para o combate ao desperdício e para a busca de uma melhor qualidade do ambiente de trabalho. O programa propõe, ainda, colocar as empresas em sintonia com a concepção de ecoeficiência, incluindo critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços dos órgãos governamentais (MMA, 2013). A fim do efetivo atendimento aos objetivos a que se propõe a A3P, sua estruturação baseia-se em cinco eixos temáticos que norteiam a execução de suas atividades: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; e licitações sustentáveis (KRUGER, 2011, p. 48).

Alguns dos procedimentos propostos são semelhantes aos da norma ISO 14001³, com ênfase na diminuição do desperdício por meio da política dos 3R's, qual

³ Contém diretrizes aplicáveis aos diferentes setores produtivos e regiões que possibilitem uma gestão e um produto com qualidade ambiental, ou seja, nela encontram-se especificados os requisitos gerenciais para estabelecer um sistema de gestão ambiental e obter a certificação nos mais diversos tipos de organizações, uma vez respeitadas suas especificidades setoriais, geográficas, culturais e econômicas (BARATA; KLIGERMAN; MINAYO-GOMES, 2007, p. 167).

seja, reduzir, reciclar e reutilizar a quantidade de resíduos gerados, sobretudo nos escritórios. No entanto, dados publicados demonstram que há ainda pouco empenho de empresas do setor público em entrar em um nível de gestão ambiental pautada por parâmetros garantidos e comparáveis internacionalmente, tendo como explicação cabível do desinteresse apresentado a falta de evidência sobre as efetivas vantagens econômicas que a certificação proporcionaria às empresas de diferentes setores, tamanhos e localizações, considerando os custos do processo e dos procedimentos necessários para a aplicação da norma (BARATA; KLIGERMAN; MINAYO-GOMES, 2007, p. 167-170).

Até o momento, a adesão à A3P é ainda voluntária, não havendo obrigatoriedade legal, mas apresentando recomendações do governo federal e do MMA, para que tal programa seja adotado e implantado nos diversos órgãos da administração pública. Logo, a fim de se obter êxito e efetivação da agenda é imprescindível haver engajamento do próprio servidor e de seus dirigentes.

2.2 Responsabilidade Socioambiental

A responsabilidade social organizacional tem sido reconhecida como um instrumento de resolução de cunho ético das diversas carências humanas nas dimensões política, econômica, social, cultural, educacional, ambiental e do trabalho, objetivando apoiar de modo sustentável o amplo cenário das mudanças em curso na economia globalizada, tendo em vista que é fomentada pela integração cooperativa entre as pessoas em prol do bem-estar coletivo e, portanto, precisa buscar a integração de fatores como tecnologia, recursos, processos, produtos, pessoas e sistemas de gestão, apresentando consistência na medida em que ela é, simultaneamente, compartilhada pelo seu público externo e interno, reflexo concomitante de um mesmo movimento. (DOMINGOS, 2008, p. 1,3; MASSA; NOVAK; SOUZA, 2007, p. 3,11).

Por ser a responsabilidade social um processo contínuo envolveu os aspectos sociais das novas demandas relativas às dimensões ambientais em busca pelo desenvolvimento sustentável, originando-se, mais recentemente, o termo responsabilidade socioambiental (Paula; Oliveira; Oliveira, 2010, p. 44).

Segundo Lima (2008, p. 1), a responsabilidade socioambiental, definida como a ação proativa das organizações sobre os problemas sociais e ambientais

decorrentes do crescimento econômico, com o objetivo de proporcionar bem-estar social e a preservação do meio ambiente, para ser efetivamente desenvolvida pela empresa é necessário que seus compromissos nessa área devam estar incluídos tanto na sua política quanto em seus objetivos e missão, ou seja, devam estar integrados em seu planejamento estratégico.

Portanto, verifica-se que a implantação de uma política de responsabilidade social está intimamente ligada com o desenvolvimento sustentável, bem como, a preocupação com o desenvolvimento sustentável viabiliza a sustentabilidade dos negócios, pois a recuperação e preservação dos recursos ambientais por ele utilizados serão em parte responsáveis pela continuidade das atividades. Ainda, a responsabilidade baseada na construção de um sentimento de pertença deve se iniciar no indivíduo, estendendo-se posteriormente às organizações, possibilitando a construção de uma rede social cooperativa e que gera o capital social de uma sociedade, uma vez que nenhuma organização se desenvolve e permanece sozinha, necessitando de relacionamentos interpessoais, gerida por pessoas e imprimindo uma irrefutável responsabilidade pelas ações presentes e um compromisso inexorável com o futuro (MASSA; NOVAK; SOUZA, 2007, p. 12-13).

2.3 Educação Ambiental, Coleta Seletiva e Reciclagem

No Brasil, em 1999 foi aprovada a Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, definindo a primeira como “Componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”. Em seu artigo 3º, inciso V, a referida Lei delega às empresas, às entidades de classe e às instituições públicas e privadas a incumbência de promover programas de capacitação aos seus trabalhadores, visando o efetivo controle do meio ambiente do trabalho e suas repercussões no processo produtivo no meio ambiente (BRASIL, 1999). Trata-se, portanto, de um processo, como identidade cultural, que deve fazer parte da formação do homem para a construção de uma sociedade sustentável.

A prática da gestão ambiental exige seja qual for a sua ação, processos de orientação educacional, por isso, a educação deve ocupar um lugar central na sua promoção como conhecimento aplicado ao tratamento da questão ambiental.

Entretanto, reconhecemos que a própria educação ambiental como prática pedagógica ainda não se consolidou, mesmo tendo uma trajetória paralela à expansão das consciências individuais e coletivas sobre a questão ambiental (SILVA; PESSOA, 2007, p. 4).

Segundo Dias (2006), a educação ambiental é percebida como um processo permanente em que os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornem aptos a agir, individual ou coletivamente, e resolver problemas ambientais, presentes e futuros.

Um dos principais problemas enfrentados pelas administrações públicas são a destinação e o tratamento dos resíduos sólidos (RS), cuja definição pela ABNT NBR 10004 (2004, p.1)

Resíduos nos estados sólido e semi-sólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/10, é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao país no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado) (MMA, 2013).

A geração per capita de RS, além de depender do seu potencial econômico é também resultante de um processo cultural que consciente ou inconscientemente estabelece as atitudes e os comportamentos de cada indivíduo. Assim, nenhum gerenciamento de RS urbanos é plenamente eficaz sem que haja um programa de educação ambiental que sensibilize a mudança de posturas e desperte o sentimento de corresponsabilidade na população. Sem isto, atacam-se os efeitos, ou seja, a

grande quantidade de resíduos gerados, e não as causas do problema: os hábitos de produção e consumo que implicam na geração (UNILIVRE, 2006).

É necessário que os RS não sejam mais encarados como restos inúteis, mas sim, como algo de valor que pode e deve ser transformado em nova matéria-prima para retornar ao ciclo produtivo, sendo que este desafio não seja visto apenas como de responsabilidade do poder público, sendo também das organizações privadas e de cada cidadão: consumir de maneira sustentável implica poupar os recursos naturais, conter o desperdício, diminuir a geração, reutilizar e reciclar a maior quantidade possível de resíduos, proporcionando saúde, bem-estar e economia de recursos públicos, refletindo na melhoria de qualidade de vida das gerações atuais e futuras.

A coleta seletiva e a reciclagem são soluções indispensáveis, tanto do ponto de vista ambiental como do social. A coleta seletiva viabiliza a reciclagem, que por sua vez, reduz o consumo de recursos naturais, poupa energia e água e ainda diminui o volume de lixo e poluição, e ainda, pode gerar emprego e renda para as famílias de catadores de materiais recicláveis, que devem ser os parceiros prioritários da coleta seletiva. Por meio destas medidas, materiais que se tornariam lixo ou estão no lixo são desviados, sendo coletados, separados, processados para uso como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem. Para isso, é essencial a segregação na fonte, ou seja, separação e acondicionamento adequados dos tipos de resíduos por seus geradores, a fim de facilitar o trabalho do reciclador (UNILIVRE, 2006).

2.4 Terceirização dos serviços de limpeza no TJPR

A terceirização no setor público tem por objetivo a diminuição da burocracia da máquina estatal a fim de atingir sua finalidade maior que é a satisfação do interesse público. Para tanto, uma vez que à Administração Pública somente é permitido fazer o que a lei expressamente determina, é necessário que a Pessoa Jurídica de Direito Público faça procedimento licitatório para a celebração de contratos ou aquisição de bens e serviços, salvo exceções admitidas pelo texto constitucional, conforme estabelece e regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e a Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos (SILVA, 2008, p.53; DUDA, 2011).

Conforme Silva (2008), não se pode aceitar que a Administração gaste mais tempo gerenciando as suas próprias atividades internas do que prestando os serviços essenciais dos administrados e que, segundo a legislação aplicada à matéria e com as construções doutrinárias e jurisprudenciais majoritárias, somente podem ser objeto de terceirização as atividades-meio.

Portanto, no setor público, são passíveis de terceirização as atividades administrativas, que não sejam serviços públicos propriamente ditos, assim considerados aqueles típicos do Estado, ou que não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade contratante, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal. Nesse sentido, Souza (2010) argumenta que a terceirização da atividade-fim é incompatível com a Administração Pública, pois é inconcebível contratar-se, via licitação, empresa para exercer "prestação de serviços jurisdicionais", ao passo que atividades-meio, auxiliar, como manutenção de veículos, funções de suporte, limpeza, segurança patrimonial, são passíveis deste tipo de contratação, atribuídos à iniciativa privada.

Assim sendo, há necessidade de que a Administração Pública, antes mesmo de iniciar o procedimento de contratação de serviços de terceiros, verifique se a atividade que será objeto de execução indireta não faz parte das atribuições definidas como específicas dos integrantes do seu quadro de pessoal. Em existindo: ou não se terceiriza ou se declara a extinção do cargo, para que não resulte em terceirização ilícita, configurando-se burla à norma constitucional de obrigatoriedade de concurso público para a investidura em cargos e empregos públicos (SILVA, 2008). O segundo caso vai ao encontro do estabelecido pelo Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná, conforme seu artigo 133 "Os Agentes de Limpeza serão admitidos mediante teste seletivo, sob regime da Consolidação das leis do trabalho, ficando os atuais cargos extintos à medida que vagarem".

Consequentemente, segundo Duda (2011), muitos Fóruns de diversas Comarcas do Estado, onde os cargos não estavam preenchidos ou que vieram a vagar, ficaram desprovidos dos serviços de limpeza e conservação, sendo que inclusive em algumas Comarcas o número de Agentes de Limpeza é insuficiente, em razão das ampliações e construções de novos Fóruns. Ainda, de acordo com o autor, diante da enorme demanda dos serviços de limpeza, conservação e asseio e,

motivado pelo fato de não ser atividade fim, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná adotou a terceirização de tais serviços, visando atender sua necessidade.

Dessa maneira, o TJPR, em seu Termo de Referência de serviço de limpeza, conservação, asseio e jardinagem a serem executados nas dependências das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Paraná na Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, estabeleceu no item 2.7.2. que o empregado deverá observar as seguintes atribuições no subitem 2.7.2.1 Postos de Serventes

I. Rotina Diária (área interna), 'j' retirar o lixo, fazendo a coleta seletiva, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado pela administração; V. Rotina Diária (área externa), 'd' retirar o lixo, recolhendo todo e qualquer objeto, detritos e folhagens, das áreas pavimentadas, fazendo a coleta seletiva acondicionando-o em sacos plásticos apropriados, removendo-os para local indicado pela administração.

Nos subitens 2.7.2.4 Postos de Encarregados 'f' "orientar e fiscalizar para que ocorra a correta coleta seletiva do lixo" e 2.7.2.5 Postos de Supervisor 'u' "fiscalizar e orientar para o cumprimento da coleta seletiva de resíduos". E no item 2.9 Das obrigações da Contratada, subitem 'x'

instruir seus empregados seja através de cursos ou palestras quanto à prevenção de incêndios e acidentes de trabalho, bem como orientá-los quanto à redução de consumo de energia elétrica, água e produção de resíduos sólidos, nas dependências do CONTRATANTE, realizando, periodicamente, programas de treinamento e aperfeiçoamento, observadas as normas ambientais vigentes.

Atualmente, a empresa terceirizada "Liderança Serviços LTDA", por meio de licitação, presta os serviços de limpeza, conservação, asseio e jardinagem ao TJPR.

3. METODOLOGIA

Este trabalho envolve um estudo de caso, com abordagem qualitativa e quantitativa, do tipo pesquisa descritiva, bibliográfica e documental. Inicialmente foi feito o planejamento, e posteriormente foram realizadas a revisão e a análise bibliográfica, concomitantemente à negociação perante a organização escolhida. Após estas etapas, realizou-se o diagnóstico da instituição, por meio da observação, elaboração e aplicação das entrevistas estruturadas de três tipos básicos: à Comissão Permanente de Gestão Ambiental Sustentável (Apêndice 1); aos servidores (Apêndice 2); e aos terceirizados da limpeza (Apêndice 3). As entrevistas individuais, compostas por perguntas em sua maioria com respostas fechadas – dos tipos dicotômicas, de escolha múltipla e não excludente, e de escala de intervalo –, e algumas abertas, foram aplicadas em uma amostragem do público interno do Foro Central da Comarca de Curitiba do TJPR, abrangendo as seguintes unidades: Varas da Família e Infância e Juventude; Varas Cíveis; Varas da Fazenda; Juizados Especiais do Água Verde; Varas Criminais do Santa Cândida; e Fórum Descentralizado de Santa Felicidade. Foram entrevistados 1 representante da Comissão Permanente do PGAS, 42 servidores e 30 terceirizados da limpeza.

O método da entrevista é um encontro entre duas pessoas, com a finalidade de que uma delas obtenha informações acerca de determinados assuntos (LAKATOS; MARCONI, 1991 *apud* ZANELLA, 2012). Segundo Zanella (2012), a entrevista pode ter as seguintes vantagens: pode ser realizada com todos os segmentos da população, incluindo os analfabetos; permite analisar atitudes, comportamentos, reações e gestos; e dá maior flexibilidade ao entrevistador. Ainda, se associada com a técnica da observação, a entrevista possibilita obter maior informação, pois além da fala, dos depoimentos, o entrevistador pode perceber a linguagem gestual do respondente.

4. A ORGANIZAÇÃO

A organização analisada foi o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), com amostragem de algumas unidades do Foro Central da Comarca de Curitiba e, mais especificamente para a implantação do Projeto-Piloto, o Fórum Descentralizado de Santa Felicidade.

4.1 Descrição geral

A história do TJPR remonta ainda à época colonial, com a criação de ouvidoria geral para as capitânicas, sendo que por volta de 1822 foi imposta uma nova organização judiciária e a transferência da ouvidoria de Paranaguá para Curitiba, e por meio da primeira Constituição do Estado do Paraná, em 1891, foram estabelecidas as novas normas para o Judiciário. Ocorreram sucessivas transformações legislativas e judiciárias, e em 1962 é instalada a quinta e atual sede do Tribunal, no Centro Cívico de Curitiba, situada à Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº, composto por 120 desembargadores, sendo 50 do TJPR e 70 juízes do extinto Tribunal de Alçada.

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado. A missão do Tribunal é garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, efetiva e célere, de maneira transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social. Tem por visão ser referência de qualidade na prestação de serviços judiciários, reconhecida pela sociedade e seus colaboradores como instituição da qual todos tenham orgulho. E como valores: justiça – procurando dar o fator de efetividade ao serviço jurisdicional, além da celeridade e eficiência, almejando o alcance da paz social; acessibilidade; ética; transparência; inovação; celeridade; e responsabilidade social e ambiental – promover ações sociais e ambientais, além daquelas decorrentes da função constitucional da distribuição de justiça, que contribuam para um efetivo equilíbrio socioambiental.

De acordo com o Relatório Justiça em Números 2013, publicada pelo CNJ, o TJPR merece destaque, pois aponta para um crescimento em todos os indicadores de estrutura, força de trabalho e litigiosidade. Mediante essas alterações, passou a constituir o grupo dos tribunais de grande porte ao mesmo tempo em que viu sua eficiência ser elevada até alcançar a fronteira de eficiência.

Composto por um total de 13.531 servidores, sendo que 5.678 são efetivos, 6 cedidos, 339 requisitados, 1.513 sem vínculo efetivo, 1.812 terceirizados, 2.858 estagiários, 408 juízes leigos e 929 conciliadores. Em relação aos magistrados, perfaz um total de 1.073, sendo que 239 pertencem ao 2º Grau, 766 1º Grau, 9 Turmas Recursais e 154 Juizados Especiais.

Seu orçamento anual (2012) correspondeu a R\$ 1.808.461.489, sendo que o montante de R\$ 383.897.446 foi destinado a bens/serviços (R\$ 50.296.416 investido em informática) e R\$ 1.424.564.043 a recursos humanos (R\$ 1.039.354.724 voltado aos ativos e R\$ 300.742.556 aos inativos).

Conforme o relatório, a despesa no TJPR cresceu no último quadriênio: o comparativo chegou a 94,8%, com destaque para o ano de 2012 (49,4%). Além disso, quando analisada a despesa em relação ao PIB, este crescimento é de 71,2%. Esse aumento é reflexo da alta de todas as despesas, principalmente das despesas com recursos humanos (que foi de 67,9% desde 2009) e das despesas de bens e serviços (274,6%).

A despesa com recursos humanos corresponde ao também grande aumento do total de servidores no último quadriênio (108,7%). O total de servidores aumentou em decorrência da elevação do quantitativo de servidores efetivos (85,1%) e da força de trabalho auxiliar (110,0%). Desde 2010 o TJPR tem aumentado o quantitativo de juízes leigos (21,1%), terceirizados (581,2%), estagiários (129,4%), requisitados (110,7%) e sem vínculo (181,8%) e diminuído o número de conciliadores (-8,2%).

O aumento com as despesas e com a força de trabalho pode ser explicada pelo constante crescimento de casos (processos) novos (44,2%) no último quadriênio. A quantidade de casos pendentes cresceu 25,9%, entretanto houve aumento nos últimos anos de processos julgados (43,2%) e também na quantidade de processos baixados (123,5%). Além disso, o quantitativo de magistrados apresentou crescimento de 73,9%, destacando-se o aumento do número de magistrados de primeiro grau (108,7%) e segundo grau (38,2%).

O Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, instituído pela Resolução nº 50 do TJPR, datado de 09 de julho de 2012, e inaugurado em 04 de julho do referido ano, sob a direção da Juíza de Direito Titular, Dra. Adriana de Lourdes Simette, delimita a sua área de abrangência, composta por 13 bairros: Butiatuvinha, Campina do Siqueira, Campo Comprido, Cascatinha, Lamenha Pequena, Mossunguê, Orleans, Santa Felicidade, Santo Inácio, São Braz, São João, Seminário e Vista Alegre. Sua competência compreende as matérias de Juizados Especiais Cível, Criminal e Fazenda Pública, Vara da Família e Vara da Infância. Encontram-se os setores de Reclamação, Expedição, Secretaria dos Juizados Especiais e das Varas, Gabinete do Juízo, Equipe Interprofissional (assistentes sociais e psicóloga) e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. Para auxílio jurídico, o Fórum conta com os conciliadores e juízes leigos, contratados por meio de teste seletivo organizado pela direção. Há também convênio com as Faculdades Dom Bosco, responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica, e a Universidade Tuiuti, que auxilia com a mediação. Estão presentes, também, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a OAB.

4.2 Diagnóstico da situação-problema

A partir da observação do local abordado e dos respectivos participantes, bem como pelos dados apurados por meio das entrevistas, foi possível mensurar a situação-problema da gestão ambiental apresentada pela instituição.

O TJPR apresenta no âmbito de responsabilidade social os seguintes programas e projetos:

- 1) Projeto de Tratamento de Superendividamento do Consumidor, no qual o atendimento é realizado em setor próprio nos Juizados Especiais Cíveis do Foro Central da Capital e as audiências realizadas na Escola da Magistratura do Paraná, por força de convênio firmado entre o TJPR e a EMAP, que também estabelece a capacitação e disponibilização de cursistas do curso de Preparação à Magistratura para atuarem como conciliadores voluntários no Projeto;
- 2) Projeto Justiça no Bairro, com a estrutura do Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba/PR, estendendo-se também ao interior do Estado, desenvolve atendimento jurídico com atividade jurisdicional

descentralizada junto à população de baixa renda, ou seja, a família vulnerável economicamente a garantir-lhes o efetivo exercício da cidadania. Para isto, envolve o poder público como um todo, entidades privadas, profissionais voluntários, estudantes e outros parceiros, que irmanados no sentimento de solidariedade e responsabilidade, devolvem a dignidade à pessoa humana ao despertar a esperança, participando da construção da felicidade;

3) Projeto-Piloto Juizado Móvel de Trânsito, disponibiliza à população de Maringá os serviços de atendimento jurídico, de maneira gratuita, visando a conciliação/mediação, por conciliadores em veículo equipado com uma sala de audiência que segue até o local da colisão, quando solicitados os serviços pelos envolvidos em acidentes de trânsito no perímetro urbano;

4) Projeto "Justiça ao Torcedor" tem por finalidade a instalação e o funcionamento de um Posto Avançado do Juizado Especial Criminal em uma unidade volante, que se utilizará das dependências ou adjacências dos estádios da Capital, a fim de atender ocorrências em eventos esportivos com grande fluxo de pessoas;

5) Projeto Mostra de Talentos, visa premiar os melhores trabalhos e projetos realizados por magistrados e servidores ativos e inativos deste Tribunal, com a finalidade de valorizar o papel do colaborador na instituição e proporcionando a redescoberta de sentimentos de amor e respeito;

6) Programa Operação Litoral, objetiva reforçar a estrutura judiciária durante o período de temporada, de forma a propiciar um melhor atendimento aos jurisdicionados, com a utilização das técnicas de mediação e conciliação ou, se necessário, com o julgamento ágil e eficaz, notadamente das questões cíveis de menor complexidade e das infrações penais de menor potencial ofensivo, previstas na Lei nº 9.099/1995;

7) Programa de Alternativas Penais em Prevenção ao Uso de Drogas, tem como escopo a implementação de atividades que visem o fortalecimento e a efetividade das redes locais voltadas à atenção, reinserção social e tratamento de usuários ou dependentes de drogas;

8) Campanha "Crack, nem Pensar" do CNJ, tem o apoio e promoção pelo Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Paraná (CONSIJ-PR), objetiva promover o combate ao uso do

crack, conscientizando a população sobre as consequências nefastas da droga e seus efeitos devastadores para o usuário e família;

9) Programa Justiça se aprende na escola, surgiu da necessidade de divulgar noções básicas acerca do funcionamento do Poder Judiciário à população, visando orientar os alunos da rede pública municipal, por meio de palestras com as crianças, com a presença do Magistrado, Promotor de Justiça e Advogado, ocasião em que cada profissional, além de explicar o seu papel na sociedade, esclarece questões sobre de cidadania e Justiça, facilitando a busca de serviços judiciais.

O Tribunal, por meio da Resolução nº 08/2010 (Anexo 1), estabelece a instituição, em todas as unidades administrativas e judiciárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, o Programa de Gestão Ambiental Sustentável (PGAS), com o intuito de instaurar a consciência ambiental para promover transformações visando à correta proteção e preservação do meio ambiente, baseando-se para tal Resolução a consideração do art. 225, *caput*, da Constituição Federal; da recomendação nº 11/2007 do CNJ e

que a mudança de hábitos de consumo traz uma contribuição significativa na redução das emissões de resíduos sólidos e no uso de recursos naturais, muitas vezes não renováveis, a qual se traduz em condutas diárias de reutilização, reaproveitamento e reciclagem; que o Poder Público exerce papel relevante na adoção de condutas ecologicamente equilibradas, em virtude de ser um grande consumidor de bens e serviços, com a capacidade de influenciar a sociedade em geral para os benefícios advindos do consumo de bens reciclados e de outras práticas menos agressivas ao meio ambiente; e que a gestão ambiental implica a necessidade de atuação multidisciplinar, que se manifesta em ações de sensibilização socioambiental dirigidas aos membros da magistratura, servidores, serventuários e funcionários da Justiça, mão de obra terceirizada e demais colaboradores do Poder Judiciário paranaense, bem como na inserção de tal preocupação nos procedimentos cotidianos do órgão (Resolução 08/2010 do TJPR).

Ainda, de acordo com a referida Resolução, em seu art. 2º, *caput* e parágrafo único, estabelece que o PGAS tenha como objetivos propor, implantar, coordenar e divulgar projetos relativos à redução e minimização de impactos socioambientais, à gestão adequada dos resíduos gerados, ao uso racional e ao combate ao desperdício dos recursos naturais e dos bens públicos, fundamentando-se nos pilares da sustentabilidade, consubstanciada na gestão ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente viável, e visando à promoção do exercício da cidadania por meio de ações institucionais com impactos sociais

positivos. Nos artigos 4º e 5º, há a criação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sendo composta por cinco servidores do Tribunal de Justiça.

Consta do projeto PGAS como proposta

Instaurar uma consciência ética ambiental no Poder Judiciário Paranaense, promovendo a reflexão sobre os problemas ambientais e, a sensibilização dos membros da magistratura, servidores, serventuários e funcionários da Justiça, mão de obra terceirizada e, demais colaboradores que prestam serviços ao órgão, com o intuito de estimular e promover mudanças de hábitos e atitudes à proteção, a recuperação e o uso racional dos recursos naturais, bens de consumo e bens públicos, transformações, contudo reacender a ética e a autoestima e elevar a qualidade de serviço (PGAS, 2009)⁴.

Atualmente, o Fórum Descentralizado de Santa Felicidade executa os seguintes projetos de caráter social: Projeto “Ação e Reflexão” – monitoramento de penas alternativas, visando o encaminhamento às instituições parceiras abrangidas pelo Fórum de pessoas que devem cumprir prestação de serviços comunitários à comunidade; Projeto “Brinquedoteca” – visa oferecer um espaço apropriado para as crianças e adolescentes, os quais muitas vezes acompanham os pais e/ou responsáveis em atendimentos e audiências nas dependências do Fórum ou que recebam atendimento especializado sob a responsabilidade da equipe interprofissional; Projeto “Santa Felicidade em Ação” – visa beneficiar as entidades parceiras do Fórum que apresentarem projetos sociais por meio do repasse dos recursos provenientes das prestações pecuniárias do Juizado Especial Criminal do Fórum; Projeto “OPUD” – oficinas de prevenção ao uso de drogas. Possui os seguintes projetos em fase de desenvolvimento, caracterizados como subprojetos do Projeto Institucional “Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Santa Felicidade”: “Sala de Espera Inteligente”; “Mediadores Voluntários”; e “Serviços de Cidadania”. Também apresenta os seguintes projetos em fase de estudo/organização: “Bulling: a hora de prevenir é agora!”; “Grupo de apoio Pós-divórcio: a importância do diálogo na Vara de Família”; e “Pixação”. Conta com as seguintes instituições conveniadas a fim de desenvolver os Projetos “Ação-Reflexão” e “Santa Felicidade em Ação”: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Associação Caminho da Vida – Casa Lar Dona Vera I e II; Associação Menino Jesus de Nazaré

⁴ Disponível em: <<http://portal.tjpr.jus.br/web/gestaoambiental/projetos/pgas>>

– CEI Menino Jesus de Nazaré; Colégio Estadual Francisco Zardo; Escola Estadual Lucy Requião de Melo e Silva; e Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione.

Foi implantado a partir de 2007 no TJPR, por meio da Resolução 10/2007, o Sistema CNJ – PROJUDI, um software de tramitação de processos judiciais mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e em franca expansão em todos os Estados do Brasil, que contribui para a sustentabilidade dessas organizações. Seu nome decorre das iniciais de Processo Judicial Digital, também chamado de processo virtual ou de processo eletrônico, tem como premissa, gerenciar e controlar os trâmites de processos judiciais nos Tribunais de maneira eletrônica, reduzindo tempo e custos, principalmente, os com papel. O principal intuito é a completa informatização da justiça, retirando burocracia dos atos processuais, o acesso imediato aos processos, bem como a melhoria no desempenho das funções próprias de cada usuário, o mesmo acessa somente o módulo que ofereça as funções que ele necessita para desenvolver suas atividades. Ainda, outro benefício apresentado, é que dentro das unidades judiciárias, o transporte e a distribuição de processos físicos deixam de existir, e sem as pilhas de papel em salas e corredores, magistrados e servidores contam com um ambiente de trabalho mais saudável e organizado, possibilitando o uso do espaço antes destinado ao arquivo dos processos para outros fins.

Apesar do uso pela instituição do Sistema Projudi que possibilita a redução do consumo do papel ainda este é muito utilizado para impressões de partes dos processos eletrônicos, a fim de se expedir citações, intimações, mandados, formais, certidões, termos, entre outros, as quais, muitas vezes são inutilizadas, resultando em uma grande quantidade de material com elevado potencial a ser reutilizado e reciclado.

Conforme dados coletados da Comissão Permanente, depreende-se que a direção é formada por servidor antigo da organização, exercendo sua função há mais de 16 anos (29 anos), com pós-graduação na modalidade de especialização. A questão 5 foi respondida como parcialmente cumprida a proposta do PGAS; a questão 6, referente ao que faltou para a implementação total da proposta, teve como respostas: tempo exclusivo para o PGAS, incentivo e participação da chefia, disponibilidade financeira e complementada no sentido que houvesse maior número de pessoas capacitadas e motivadas pela causa. Em relação ao item 7, se até o momento, aproximadamente, quanto da totalidade das unidades administrativas e

judiciárias no âmbito do TJPR foi implementado o PGAS, foi respondido como cem por cento, justificada por existir uma resolução (08/2010) e pelo fato de os servidores deverem ter o seu conhecimento, e também por de existir o site do PGAS. Do item 8, resultou grau de receptividade ao PGAS como 7 os membros da magistratura e servidores, grau 6 serventuários (cartórios) e funcionários da Justiça (não remunerados pelo TJ), e grau 4 o pessoal de mão de obra terceirizada.

A questão 9 foi respondida que os membros da magistratura demonstraram maior receptividade ao PGAS, seguidos pelos servidores e serventuários, e por último, pelos funcionários da Justiça e pessoal de mão de obra terceirizada. Segundo resposta à questão 10, a descontinuidade administrativa influenciou a consecução do PGAS de maneira muito significativa. No item 11, verificou-se que os servidores integrantes da Comissão Permanente do PGAS desempenham suas funções, legalmente estabelecidas, concomitantemente às demais atividades do cargo em horário do expediente, sem haver horário exclusivo em prol do PGAS, limitando-se a reunião dos integrantes a duas a três vezes mensalmente. De acordo com a pergunta 12, foi parcialmente possível, até o momento, inserir uma cultura de sustentabilidade nas licitações ou compras a fim de possibilitar a seleção de insumos com menor impacto na aplicação, uso e durabilidade, com menção a um projeto e curso a ser ministrado em breve, a pessoas envolvidas com procedimentos licitatórios e compras. Em relação ao item 13, foi parcialmente possível, até o momento, elaborar e difundir instrumentos de divulgação e materiais informativos referentes a temas socioambientais, com menção à divulgação por meio do site existente. No item 14, foi também parcialmente possível, até o momento, propor e realizar eventos, objetivando a formação, a conscientização e a capacitação dos servidores, serventuários e funcionários da Justiça e mão de obra terceirizada. Já, no item 15, respondeu-se como totalmente a realização contínua do monitoramento e da avaliação dos resultados das ações desenvolvidas, justificada por haver um relatório do Departamento de Núcleo de Projetos. A pergunta 16 foi respondida que até o momento houve parcialmente parcerias, convênios e contratação de profissionais com conhecimento técnico a fim de contribuir para o desenvolvimento de novos projetos, diagnóstico e alcance das metas, sendo informado que há em vista pessoa qualificada a contribuir na consecução da Cartilha Educativa Ambiental. Em relação ao item 17, houve parcialmente atividades e intercâmbio com outras instituições (9ºTRT), a fim de estimular ações criativas e inovadoras, visando à

assimilação dos conceitos de sustentabilidade. No item 18, até o momento, não houve a realização do curso de Gestão Ambiental na forma presencial, inicialmente com a participação de aproximadamente 80 servidores, conforme consta no plano de projeto do PGAS, no entanto, foi dito que há um protocolo administrativo de 2012 visando à realização do curso, dependendo de finalizações administrativas e financeiras. Na pergunta 19 foi dito que, até o momento, a elaboração da Cartilha Educativa Ambiental ainda se encontra na fase de planejamento. Conforme resposta ao item 20, o projeto Ecomultiplicadores Voluntários é constante, sendo que os interessados podem realizar o seu cadastro, reuniões periódicas e aguardar o curso a ser realizado. Na questão 21, foi dito que há lixeiras específicas para a coleta seletiva disponíveis para os públicos externos em todas as unidades de todas as comarcas, mas não para o público interno. No item 22, foi respondido que o TJPR não desenvolve e não incentiva a política dos 3R's, mas há previsão no projeto desenvolvido para o devido fim, sob protocolo de número 348326/2013. Em relação ao item 23, foi afirmado que o TJPR não realiza coleta seletiva solidária nos termos do Decreto 5.940/2006⁵. Segundo resposta à pergunta 24, o Tribunal desenvolve ação de monitoramento/redução do consumo de energia por meio de campanha pelo site, visitação ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, a fim de usar torneiras e vasos sanitários ambientalmente mais viáveis, bem como o reaproveitamento da água pluvial por meio de cisternas. No item 25, foi dito que o TJPR não desenvolve monitoramento do consumo de água, mas que há campanha de redução por meio do site e adesivos de conscientização colocados em alguns pontos do Tribunal, como no Palácio da Justiça. A pergunta 26 foi respondida que o TJPR não desenvolve ação de monitoramento do consumo de papel, mas há redução por meio do projeto de divulgação da impressão frente e verso. Em relação ao item 27, houve afirmativa de que a organização desenvolve ação de redução do consumo de copos plásticos, como na campanha Operação Litoral 2010/2011. Conforme item 28, os maiores problemas na execução dos projetos propostos pelo PGAS responsáveis pelo seu atraso são o convencimento da causa, a disponibilidade financeira e a questão geográfica (amplitude da organização a nível estadual). E finalmente na questão 29 foi sugerido para a melhoria da eficácia do

⁵ Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

plano que houvesse um núcleo específico de Gestão Ambiental Sustentável no Poder Judiciário Estadual, com equipe operacional qualificada, convencimento da Cúpula Diretiva sobre a importância do projeto para a qualidade de vida, ambiental e para a própria organização.

Serão analisados a seguir os principais dados obtidos das entrevistas direcionadas aos servidores (Apêndice 4).

Verificou-se que cerca de 93% dos servidores tem menos de cinco anos de tempo de serviço no TJPR, e 7% tem entre 6 a 15 anos. Conforme a pergunta 3, observou-se o nível de escolaridade dos entrevistados: 48% com especialização, 29% com superior completo, 19% com superior cursando, 2% com mestrado/doutorado e 2% somente com ensino médio. A partir das perguntas 7 e 9, obteve-se que 47% do resíduo sólido das lixeiras individuais dos servidores encontra-se tudo misturado, e quando há lixeiras adaptadas para a separação dos resíduos (orgânico e reciclável) constatou-se que cerca de 33% encontram-se misturados. Conforme os itens 11 e 12, 76% dos servidores imprimem os documentos frente e verso e 72% destinam as impressões inutilizadas quando impressas em um só lado para rascunho. Para tomar água ou café, 53% disse utilizar caneca, xícara, copo de vidro ou garrafinha e 33% copos plásticos descartáveis. A partir das perguntas 16, 17 e 18, obteve-se que 62% dos entrevistados não ouviu falar nem tem conhecimento dos projetos desenvolvidos pelo PGAS e 36% já ouviu falar, mas não conhece os projetos, 67% não acessou o *site* do PGAS nem sabia de sua existência e 14% acessou somente uma única vez, 52% não viu/não recebeu ou não lembra ter visto/recebido cartazes informativos e *emails* institucionais a respeito de práticas ambientais corretas.

Serão analisados a seguir os principais dados obtidos das entrevistas direcionadas aos terceirizados do serviço de limpeza (Apêndice 5).

Verificou-se que cerca de 54% dos terceirizados da limpeza tem menos de um ano de tempo de serviço no TJPR, e 33% tem entre 1 e 2 anos. A partir da pergunta 7, obteve-se que 80% do resíduo sólido das lixeiras individuais dos servidores encontra-se tudo misturado, e quando há lixeiras adaptadas para a separação dos resíduos (orgânico e reciclável) constatou-se que cerca de 89% encontram-se misturados. Conforme o item 12, do total do resíduo coletado 44% são papéis, 31% copos plásticos descartáveis, 13% plásticos e 12% restos orgânicos. Para tomar água ou café, 56% disse utilizar copos plásticos descartáveis e 44%

caneca, xícara, copo de vidro ou garrafinha. A partir das perguntas 16 e 17, obteve-se que 93% dos entrevistados não ouviu falar nem tem conhecimento dos projetos desenvolvidos pelo PGAS, e 73% não viu ou não lembra ter visto cartazes informativos institucionais a respeito de práticas ambientais corretas.

Infere-se, a partir das entrevistas do pessoal terceirizado, que há uma alta rotatividade dos funcionários da empresa terceirizada, sendo necessário que haja tanto por parte da empresa como do PGAS uma sistemática periódica de informação e qualificação dos funcionários à correta coleta seletiva dos resíduos sólidos e seu acondicionamento para posterior destinação.

A coleta dos sacos (pretos) de resíduos orgânicos gerados pelo Foro Central do Tribunal é realizada pelo sistema de coleta da Prefeitura de Curitiba, sendo diariamente nas unidades em localização de alta concentração urbana. Ainda, a Prefeitura recolhe parte dos resíduos recicláveis, pois como o volume gerado é alto, passa a não ser sua responsabilidade, sendo necessário partir da própria instituição a correta destinação dos resíduos recicláveis, como por exemplo, a realização de contrato com o sistema de coleta de recicláveis da Prefeitura, ou com outra empresa, e principalmente por meio da implementação da coleta seletiva solidária, com previsão nas seguintes normas: Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto 5940/2006, Lei Estadual 12493/1999⁶, Decreto Estadual 6674/2002⁷, Decreto Municipal 833/2012⁸ e Recomendação nº 11/2007 do CNJ. Observou-se que ainda é uma problemática a ser resolvida no que se refere ao adequado espaço destinado ao acondicionamento dos resíduos recicláveis, bem como sua correta e efetiva destinação.

Por meio de relatos dos servidores durante as entrevistas, houve a informação de que muitas pessoas deixaram de realizar a separação seletiva, uma vez que observaram indivíduos da limpeza juntarem os resíduos em um só saco plástico, desestimulando tal prática. Também foi informada, por parte dos

⁶ Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.

⁷ Aprova o Regulamento da Lei 12.493/1999.

⁸ Institui o Programa de Coleta Seletiva Solidária objetivando a separação obrigatória, na fonte geradora, dos resíduos sólidos recicláveis disponibilizados por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, e a sua destinação, prioritariamente, às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis integrantes do Programa ECOCIDADÃO de Curitiba.

entrevistados, a frustração em se adotar canecas, uma vez que na maioria das unidades do Tribunal não há pias propícias destinadas aos servidores para lavarem copos, xícaras e canecas.

Por outro lado, foi informado por terceirizados da limpeza que a coleta dos resíduos das secretarias era dificultada pelo fato de os servidores não cooperarem com a separação, muitas vezes sendo impossibilitados de separar os materiais a serem reciclados uma vez que foram misturados por material orgânico que comprometeram sua reciclagem. Também foi dito, que não é sempre que há disponibilidade de sacos com cores específicas para a adequada coleta seletiva dos resíduos, e em várias unidades, foi comunicado que não há lugar específico adequado ao condicionamento dos resíduos a serem reciclados, bem como sua destinação, grande parte, justificando-se a mistura de materiais recicláveis e sua alocação em sacos pretos para a coleta pública diária dos resíduos orgânicos pela Prefeitura. Ainda, foi relatado que há a problemática dos resíduos da copa, sendo tal atividade responsabilidade de outra empresa terceirizada, em que há principalmente a mistura de caixas de leite tipo PET com potencial a ser reciclado com pó de café e sachês de chá.

Constatou-se que nas unidades visitadas há geralmente uma lixeira para coleta seletiva de cinco cores destinada ao público externo, situada na entrada dos prédios, e que para cada servidor existe uma lixeira embaixo de sua mesa.

Foi relatado que a organização na capital possui um veículo, com um respectivo servidor, que vai às maiores unidades, quando possível, coletar os resíduos recicláveis, para posteriormente serem armazenados em uma casa da instituição para o repasse à empresa FARGOS Reciclagem, que por sua vez gera recursos destinados ao Centro Educacional Infantil “Maria José Coutinho Camargo”, criado há 30 anos em Curitiba e que atende os filhos dos servidores do Tribunal de Justiça com idades entre 4 meses e 6 anos, das 11h às 20h30, contando atualmente com aproximadamente 130 alunos. No entanto, apenas uma pequena amostra do total do material a ser reciclado é encaminhada para a reciclagem. Há também relatos de que em algumas unidades os resíduos separados para reciclagem são coletados por catadores das proximidades.

Por meio dos dados coletados e analisados, evidencia-se que a organização pública em foco demonstra práticas de responsabilidade socioambiental, no entanto, apresenta-se em fase inicial, principalmente, ao tocante da gestão ambiental. Deve a

organização como um todo, internalizar a responsabilidade ambiental, com mudanças de hábitos que proporcionem efetividade em atividades como redução ao uso e desperdício de materiais e recursos, separação seletiva, concomitantemente, que haja por parte da Comissão Permanente a consecução da proposta do Programa de Gestão Ambiental, por meio de elaboração de instrução normativa determinando como, o quê, onde, por quem fazer, colocando em prática seus objetivos, e também que haja a devida assimilação da importância do Programa e apoio por parte da Cúpula Diretiva do órgão público, a fim de que não haja mais omissão de atitudes destinadas à sua sustentabilidade.

Sugere-se que o *site* do PGAS seja mais bem difundido, com mais fácil acessibilidade, situando-se o logotipo do programa na página inicial do TJPR, bem como seja periodicamente alimentado com informativos, sugestões, campanhas, palestras. Há também necessidade de melhora na divulgação de informativos ambientais, sugerindo-se que se utilize periodicamente o *email* institucional como meio de comunicação. É imprescindível, o quanto antes, seja colocado em prática o Projeto dos Ecomultiplicadores, a fim de que se inicie uma mudança de práticas ambientais de maneira mais efetiva no âmbito do Tribunal, não se resumindo a apenas ao Palácio da Justiça, estendendo-se às demais unidades do Foro Central da Comarca de Curitiba, bem como às demais Comarcas do Estado.

Sugere-se que haja o aproveitamento dos conhecimentos prévios dos servidores, tendo em vista que vários apresentam formações superiores voltadas à temática ambiental, a fim de contribuir com o PGAS.

Infere-se a necessidade da criação de um núcleo específico de Gestão Ambiental Sustentável no Poder Judiciário, composto por pessoal qualificado, a fim de se dedicarem objetivamente e adequadamente às demandas socioambientais da instituição, proporcionando a efetividade de práticas socioambientais, por meio da educação ambiental. Expõe-se também que o núcleo deve ser formado por subnúcleos, representando cada um as diversas comarcas do Estado. Tal criação é fundamental, tendo em vista, a amplitude do TJPR, e conseqüentemente, o desafio complexo do gerenciamento das questões ambientais envolvidas, possibilitando um melhor planejamento, monitoramento e levantamento de dados. Além disso, facilitaria à efetiva adesão ao programa A3P e, especificamente, à prática da coleta seletiva solidária.

É preciso que haja uma maior interação e integração entre os diversos núcleos e departamentos da organização, entre os servidores e terceirizados, visando trocas de informações e conhecimentos operacionais, constituindo-se em uma rede eficiente.

É fundamental que a responsabilidade socioambiental não seja encarada apenas como cumprimento de metas estabelecidas pelo CNJ, assumindo-se a devida importância e participação como uma organização pública.

5. PROPOSTA

Tendo em vista a necessidade de se implementar e melhorar a qualidade de gestão ambiental desenvolvida pelo TJPR, será desenvolvido o Projeto-Piloto “Santa Felicidade Sempre Verde” no Fórum Descentralizado de Santa Felicidade.

5.1 Desenvolvimento da proposta

O Projeto baseia-se nos seguintes procedimentos a serem desenvolvidos: implantação de vídeos e materiais de educação ambiental, panfletos, gibis, cartazes, voltados à preservação ambiental, à política dos 3R's, à ciência de crimes ambientais (tráfico de animais, pichação, corte ilegal da flora, queimada); estabelecimento de uma rede ambiental no Fórum, tendo como parceiros a SMMA e o IAP; integração do Projeto Pixação, com palestras a serem ministradas como complemento de medidas alternativas de penas quando cometidas infrações ambientais; experimento baseado na remoção das lixeiras individuais dos servidores, com a consequente implantação em pontos estratégicos de lixeiras de dois tipos, orgânica e reciclável, coletores para papéis impressos em um só lado da página para posterior reutilização como rascunho, com elaboração de bloquinhos, e coletores para impressões de informações sigilosas a serem fragmentadas para posterior reciclagem; elaboração do amigo-secreto entre os servidores com o intuito de se trocar canecas a serem utilizadas no dia a dia; produção e divulgação em pontos estratégicos de materiais informativos para a sensibilização ambiental e mudanças de hábitos que contribuam para a sustentabilidade; firmar parcerias com catadores da comunidade local a fim de doação do resíduo reciclável da organização.

Observa-se que tais procedimentos a serem implantados contemplarão tanto o público interno como o externo.

5.2 Plano de implantação

A implantação do Projeto será de maneira fracionada, a fim de instaurar uma melhor receptividade às mudanças propostas assegurando-se sua efetividade.

O Projeto foi estruturado em algumas etapas. A primeira etapa, de planejamento, aborda: definição dos objetivos e das justificativas do programa; escolha e comprometimento dos responsáveis em conduzir o programa;

identificação de parceiros para o programa; definição de estratégia de divulgação dos materiais informativos; definição das etapas e do calendário de realização de atividades; levantamento dos riscos envolvidos; identificação dos recursos necessários; orçamento do custo estimado; e, conhecimento dos ganhos para a organização.

Na segunda etapa, a de execução: negociação junto aos parceiros; aquisição de coletores; divulgação estratégica dos materiais informativos; comunicação do projeto aos servidores, de maneira visual e auditiva, por meio de cartazes e reunião; implantação experimental da substituição das lixeiras individuais dos servidores; conversa instrutória com a equipe de limpeza e copa.

Na terceira etapa, a de acompanhamento: monitoração do uso dos coletores; supervisão da manipulação da equipe de limpeza e copa; recolhimento do material coletado a ser doado.

Na quarta etapa, a de mensuração: mapeamento da quantidade de material reciclável coletado a ser doado; quantificação do material informativo demandado pelo público externo; definição de indicadores.

Na quinta etapa, a de manutenção: reforço da comunicação junto aos servidores, terceirizados e público externo da importância de práticas ambientais sustentáveis; apresentação de resultados; e monitoramento dos indicadores.

5.3 Recursos

5.3.1 Recursos Humanos

A equipe de trabalho necessária para o desenvolvimento do referido Projeto será composta por: 01 técnica judiciária; 01 psicóloga; 02 assistentes sociais. Precisar, também, do apoio da diretoria do Fórum.

5.3.2 Recursos Físicos

Para a realização do Projeto serão utilizados o salão de espera do Fórum, a sala de Brinquedoteca, os murais do público interno e externo.

5.3.3 Recursos Materiais

A fim de se executar o Projeto serão necessários recursos materiais como: panfletos, cartazes, vídeos, gibis, televisão já disponibilizada no salão de espera,

sulfite, impressora, coletores, fragmentadoras, também já disponibilizadas (duas unidades).

5.3.4 Recursos Financeiros

Para a realização do Projeto será utilizado o mínimo de recursos financeiros, resumindo-se a papel sulfite e *tonner* de impressão, totalizando um investimento estimado inferior a R\$ 300,00.

5.4 Resultados esperados

Pretende-se que o Projeto a ser implantado contribua com os seguintes resultados esperados: conscientização e sensibilização ambientais dos servidores, terceirizados e público externo voltadas à correta proteção e preservação ao meio ambiente; contribuição para a redução do consumo de materiais e para minimização da geração de resíduos sólidos; efetivação de coleta seletiva com estímulo à reciclagem; despertar para uma mudança comportamental individual e institucional; participação em prol de associação de catadores da comunidade local.

5.5 Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas

Os principais riscos esperados com as respectivas medidas preventivo-corretivas podem ser observados conforme a seguinte tabela:

TABELA 1 - RISCOS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVO-CORRETIVAS

| Riscos | Medidas preventivo-corretivas |
|---|--|
| Não haver participação dos servidores e terceirizados no Projeto | Demonstrar a importância do Projeto no que se refere à melhoria ambiental dentro e fora da instituição |
| Não haver disponibilidade de materiais junto às entidades parceiras | Desenvolver materiais similares e buscar novas parcerias |
| Não haver adoção de canecas pelos servidores e terceirizados | Desenvolver informativos mais persuasivos para a adoção do uso de canecas; diminuir gradativamente a disponibilidade de copos plásticos na organização |

6. CONCLUSÃO

O TJPR desenvolve excelentes projetos voltados à responsabilidade social, mas ainda é incipiente a gestão ambiental desenvolvida. É desejável que haja uma maior efetividade do PGAS, por meio da atuação mais incisiva da Comissão Permanente, assim como a colaboração e o incentivo por parte da Cúpula Diretiva.

É imprescindível a instituição de um núcleo responsável pelo PGAS, cuja composição seja por servidores qualificados e motivados para tal fim, para facilitar a concretização de seus objetivos diante da complexidade de se gerir as políticas ambientais estabelecidas, bem como de subnúcleos, estendendo-se à totalidade da abrangência do Tribunal.

É importante que seja estipulada a quantificação de materiais utilizados e coletados para a reciclagem, a fim de contribuir como indicadores para o monitoramento e avaliação das ações implantadas.

Observa-se a necessidade de haver uma integração e interação entre todos os setores, servidores, terceirizados, magistrados, em prol de mudanças individuais e institucionais visando à preservação ambiental, por meio da conscientização e sensibilização, promovendo a redução, reutilização e reciclagem de recursos materiais, o combate ao desperdício, assimilando a importância do desenvolvimento sustentável, intra e extra institucionalmente.

Ainda, por meio do estudo realizado fomenta-se a importância da organização pública analisada aderir à A3P, a qual deverá inserir diversas e intensas mudanças comportamentais individuais e organizacionais a fim de cumprir e se adequar ao proposto pela Agenda.

Acredita-se ter atingido os objetivos deste trabalho, ou seja, contribuir para a melhoria da gestão ambiental do TJPR, concretizando-se a análise da situação de sua gestão ambiental com levantamento de projetos existentes sobre responsabilidade socioambiental, bem como acrescentando metodologias e propostas a esses programas, por meio de desenvolvimento de materiais de apoio para divulgação da importância da sustentabilidade para o público interno e externo.

O primeiro passo foi dado no sentido de se formar uma rede de cooperação entre órgãos públicos, inicialmente com a SMMA e o IAP. Houve uma abertura positiva, principalmente pelo primeiro órgão, apesar de haver dificuldade no que se refere à reunião de materiais a serem fornecidos ao Tribunal, uma vez que muitos

deles foram impressos com “rotulagem política” impedindo o seu uso com a troca de mandato.

Houve a implantação de vídeos e materiais de educação ambiental, como cartazes e panfletos, os quais serão periodicamente renovados e por meio de questionário para o levantamento do nível de contribuição para os usuários.

Foram inseridas duas lixeiras na área do café dos servidores, uma para resíduos orgânicos e outra para recicláveis, sendo a primeira inicialmente identificada. Como ainda observava-se a mistura dos resíduos nas duas lixeiras, resultante em parte pela resistência de alguns dos servidores, e talvez, também por falta de atenção, a reciclável também foi devidamente identificada e inclusive foi colocado o saco plástico com cor adequada (diferenciada). Após essa alteração, percebeu-se melhor participação na separação dos resíduos pelos servidores. Ainda será realizado o experimento da remoção das lixeiras individuais dos servidores, assim como o fortalecimento da adoção de canecas para o uso diário, pois até o momento, somente parte demonstrou a utilização de canecas e garrafinhas, sendo que muitos ainda utilizam copos plásticos descartáveis.

Os documentos já digitalizados e armazenados serão fragmentados para posterior doação para catadores de recicláveis da comunidade, após levantamento com auxílio da equipe técnica.

As avaliações a serem obtidas pela implantação do Projeto-Piloto no Fórum Descentralizado de Santa Felicidade consistirão em subsídio para futura implantação e aprimoramento da gestão ambiental desenvolvida no âmbito do TJPR.

7. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10004**: Resíduos Sólidos – Classificação. 2004. Disponível em: <<http://www.aslaa.com.br/legislacoes/NBR%20n%2010004-2004.pdf>> Acesso em: 01 nov. 2013.

BARATA, M. M. de L.; KLIGERMAN, D. C.; MINAYO-GOMEZ, C. A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 165-170, jan./mar. 2007.

BRASIL. **Lei nº 12.035/10**, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm> Acesso em: 02 nov. 2013.

_____. **Lei nº 9.795/99**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm> Acesso em: 02 nov. 2013.

CASTRO NETO, J. G. de. **Educação Ambiental e Sustentabilidade: O perfil de duas escolas da rede particular de ensino na cidade de Montes Claros/MG**. Brasília, 2011. 41 f. Monografia (Bacharel em Administração) – Departamento de Administração - EaD, Universidade de Brasília.

CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA. **Relatório Justiça em Números 2013**. Capítulo 3: Justiça Estadual. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/26625-numero-de-processos-em-tramite-no-judiciario-cresce-10-em-quatro-anos>> Acesso em: 20 out. 2013

COUTO, S. Gestão Ambiental: O Caminho da Sustentabilidade. **Revista Eletrônica Academia de Talentos**, São Paulo, vol. 4, out. 2010. Disponível em: <<http://www.academiadetalentos.com.br/05.pdf>> Acesso em: 31 out. 2013.

DIAS, G. F. **Educação e gestão ambiental**. 1. Ed. São Paulo: Gaia, 2006.

DOMINGOS, M. de L. C. Responsabilidade Social no Setor Público. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 4., 2008, Rio de Janeiro. **Anais...** Disponível em: <http://www.excelenciaemgestao.org/Portals/2/documents/cneg4/anais/T7_0060_0163.pdf> Acesso em: 01 jun. 2013.

DUDA, R. **Terceirização dos serviços de limpeza no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**. Curitiba, 2011. Monografia (Bacharel em Direito) – Departamento de Direito, Faculdade Opet.

KRUGER, S. D. *et al.* Gestão ambiental em instituição de ensino superior: uma análise da aderência de uma instituição de ensino superior comunitária aos objetivos da agenda ambiental na administração pública (A3P). **Revista Gestão Universitária da América Latina (GUAL)**, Florianópolis, 2011, v. 4, n. 3, p. 44-62, set./dez. 2011.

LIMA, J. C. da S. A responsabilidade socioambiental integrada ao planejamento estratégico das organizações. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 4., 2008, Rio de Janeiro. **Anais...** Disponível em: <http://www.excelenciaemgestao.org/Portals/2/documents/cneg4/anais/T7_0060_0057.pdf> Acesso em: 01 jun. 2013.

MASSA, A. A.; NOVAK, A. S.; SOUZA, R. P. Responsabilidade Social: Um Caminho para a Sustentabilidade. In: SEMINÁRIO SOBRE SUSTENTABILIDADE: REFLEXÕES SOBRE A SUSTENTABILIDADE, 2., 2007, Curitiba. **Anais...** Curitiba, Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, 2007. Disponível em: <http://www.unifae.br/publicacoes/pdf/IIseminario/pdf_reflexoes/reflexoes_02.pdf> Acesso em: 03 nov. 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **A3P: Agenda ambiental na administração pública. Brasília, 2013.** Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf> Acesso em: 08 jul. 2013.

_____. **Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/pol%C3%ADtica-de-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos>> Acesso em: 06 nov. 2013.

SANTOS, S. E. dos; ANDREOLI, C. V.; SILVA, C. L. da. As organizações e o desenvolvimento sustentável. In: SEMINÁRIO SOBRE SUSTENTABILIDADE: REFLEXÕES SOBRE A SUSTENTABILIDADE, 2., 2007, Curitiba. **Anais...** Curitiba, Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, 2007. Disponível em: <http://www.unifae.br/publicacoes/pdf/IIseminario/pdf_reflexoes/reflexoes_26.pdf> Acesso em: 03 nov. 2013.

SILVA, E. A. da. **Terceirização na administração pública: Conflitos na legislação, orçamentação e escrituração da despesa.** Brasília, 2008. 58 f. Monografia (Especialização em Orçamento Público) – Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados e Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), do Senado Federal.

SILVA, M. R. da; PESSOA, Z. S. Educação como Instrumento de Gestão Ambiental numa Perspectiva Transdisciplinar. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 18., 2007, Maceió. Política de Ciência e Tecnologia e Formação do Pesquisador em Educação. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/rmnatal/artigo/artigo19.pdf>> Acesso em: 01 nov. 2013

SOUZA, R. S. **A administração pública e a terceirização da atividade-fim.** Jus Navigandi, 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17523/a-administracao-publica-e-a-terceirizacao-da-atividade-fim>> Acesso em: 04 nov. 2013.

UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE. **Gerenciando resíduos sólidos urbanos.** Curitiba, ed. especial, 14. ano, dez. 2005 – jan. 2006.

**APÊNDICE 1 – ENTREVISTA ESTRUTURADA: COMISSÃO PERMANENTE DE
GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL**

ENTREVISTA ESTRUTURADA – COMISSÃO PERMANENTE DO PGAS

1. Gênero:

Masculino Feminino

2. Qual a sua faixa etária?

Até 25 26 a 35 36 a 50 acima de 50

3. Qual o seu nível de escolaridade?

médio completo

superior incompleto

superior completo

pós-graduação lato sensu (especialização)

pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado)

outro _____

4. Há quantos anos você trabalha no TJPR?

menos de 5 6 a 15 acima de 16

5. A proposta do Programa de Gestão Ambiental Sustentável (PGAS): “instaurar uma consciência ética ambiental no Poder Judiciário Paranaense, promovendo a reflexão sobre os problemas ambientais e, a sensibilização dos membros da magistratura, servidores, serventuários e funcionários da Justiça, mão de obra terceirizada, com o intuito de estimular e promover mudanças de hábitos e atitudes à proteção, a recuperação e o uso racional dos recursos naturais, reacender a ética e a autoestima e elevar a qualidade de serviço”. Até o momento:

não foi cumprida

foi parcialmente cumprida

foi totalmente cumprida

6. O que faltou para a implementação total da proposta?

tempo exclusivo para o PGAS

incentivo e participação da chefia

verba

maior número de servidores para participar da gestão do PGAS

outro _____

7. Até o momento, aproximadamente, quanto da totalidade das unidades administrativas e judiciárias no âmbito do TJPR foi implementado o PGAS?

inferior a 10%

20 a 39%

40 a 59%

60 a 79%

80 a 99%

100%

8. De 1 a 10, em ordem crescente, qual foi o grau de receptividade ao PGAS pelos seguintes grupos?

membros da magistratura

servidores

serventuários e funcionários da Justiça

mão de obra terceirizada

9. Dos seguintes grupos, de 1 a 4, em ordem decrescente, qual demonstrou a maior receptividade ao PGAS?
- membros da magistratura
 - servidores
 - serventuários e funcionários da Justiça
 - mão de obra terceirizada
10. A descontinuidade administrativa influenciou a consecução do PGAS?
- insignificante pouco significativo muito significativo
11. Os servidores integrantes da Comissão Permanente do PGAS desempenham suas funções, legalmente estabelecidas:
- em tempo integral em prol do PGAS
 - concomitantemente às demais atividades do cargo em horário do expediente, sem haver horário exclusivo em prol do PGAS
 - concomitantemente às demais atividades do cargo em horário do expediente, porém, em horário devidamente destinado e adequado a funções do PGAS
12. Foi possível, até o momento, inserir uma cultura de sustentabilidade nas licitações ou compras a fim de possibilitar a seleção de insumos com menor impacto na aplicação, uso e durabilidade?
- impossível parcialmente possível totalmente possível
13. Foi possível, até o momento, elaborar e difundir instrumentos de divulgação e materiais informativos referentes a temas socioambientais?
- impossível parcialmente possível totalmente possível
14. Foi possível, até o momento, propor e realizar eventos, objetivando a formação, a conscientização e a capacitação dos servidores, serventuários e funcionários da Justiça e mão de obra terceirizada?
- impossível parcialmente possível totalmente possível
15. Estão sendo realizados continuamente o monitoramento e a avaliação dos resultados das ações desenvolvidas?
- não parcialmente totalmente
16. Até o momento, houve parcerias, convênios e contratação de profissionais com conhecimento técnico a fim de contribuir para o desenvolvimento de novos projetos, diagnóstico e alcance das metas?
- não parcialmente totalmente
17. Até o momento, houve atividades e intercâmbio com outras instituições, a fim de estimular ações criativas e inovadoras, visando à assimilação dos conceitos de sustentabilidade?
- não parcialmente totalmente
18. Até o momento, houve a realização do curso de Gestão Ambiental na forma presencial, inicialmente com a participação de aproximadamente 80 servidores, conforme consta no plano de projeto do PGAS?
- sim não
19. Até o momento, em que fase se encontra a elaboração da Cartilha Educativa Ambiental?
- planejamento execução avaliação e controle
20. Como se encontra o projeto Ecomultiplicadores Voluntários?

21. Há lixeiras específicas para a coleta seletiva disponíveis para os públicos interno e externo, no âmbito do TJPR?

não

sim, mas somente em algumas unidades de algumas comarcas

sim, em todas as unidades de todas as comarcas

22. O TJPR desenvolve e incentiva a política dos 3R's?

não

sim, _____

23. O TJPR realiza coleta seletiva solidária nos termos do Decreto 5.940/2006?

não

sim, _____

24. O TJPR desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de energia?

não

sim, _____

25. O TJPR desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de água?

não

sim, _____

26. O TJPR desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de papel?

não

sim, _____

27. O TJPR desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de copos plásticos?

não

sim, _____

28. Qual o maior problema na execução dos projetos propostos pelo PGAS, responsável pelo seu atraso?

29. Qual sua sugestão para a melhoria da eficácia do plano?

APÊNDICE 2 – ENTREVISTA ESTRUTURADA: SERVIDORES

ENTREVISTA ESTRUTURADA – SERVIDORES

1. Gênero:
 Masculino Feminino

2. Qual a sua faixa etária?
 Até 25 26 a 35 36 a 50 acima de 50

3. Qual o seu nível de escolaridade?
 médio completo
 superior cursando
 superior completo
 pós-graduação lato sensu (especialização)
 pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado)
 outro _____

4. Há quantos anos você trabalha no TJPR?
 menos de 5 5 a 15 acima de 15

5. Qual o seu conhecimento sobre gestão ambiental ou sustentabilidade?
 sem conhecimento
 pouco elevado
 elevado

6. Você pratica a separação do resíduo doméstico em casa?
 não sim, às vezes sim, sempre

7. Como é o resíduo sólido da sua lixeira individual (embaixo da mesa)?
 tudo misturado (orgânico e reciclável)
 somente reciclável: papel e plástico
 somente reciclável: papel

8. Há lixeiras coletoras de uso comum para separação em sua unidade de trabalho?
 não foram fornecidas
 foram adaptadas pelos servidores

9. Onde há as lixeiras adaptadas como se apresenta o resíduo?
 misturado: orgânico e reciclável
 na maioria das vezes separado
 sempre separado

10. Há recomendações frequentemente por parte da chefia quanto à correta separação do resíduo nas lixeiras coletoras de uso comum e individuais?
 não
 há, mas não é cumprido pelos servidores
 há, e sempre é cumprido pelos servidores

11. Como você realiza a impressão dos documentos?
 imprimo na maioria das vezes de um só lado da página
 imprimo na maioria das vezes frente e verso
 quando possível frente e verso

12. O que é feito com as impressões inutilizadas?

são descartadas na lixeira comum

são descartadas na lixeira reciclável

são separadas: as folhas impressas frente e verso são descartadas em lixeira reciclável e as impressas em um só lado são destinadas a rascunho

outro _____

13. Qual o tipo de fonte que você utiliza para impressão de documentos?

Ecofont outras (Arial, Times New Roman, entre outras)

14. Há recomendações frequentemente por parte da chefia quanto à correta impressão dos documentos e qual destinação deve ser feita às impressões inutilizadas?

não

há, mas não é cumprido pelos servidores

há, e sempre é cumprido pelos servidores

15. Que tipo de recipiente você utiliza para tomar água ou café?

sempre em copos plásticos descartáveis

na maioria das vezes em copos plásticos descartáveis

na maioria das vezes em caneca, xícara, copo de vidro ou garrafinha

outro _____

16. Você já ouviu falar ou conhece os projetos desenvolvidos pelo Programa de Gestão Ambiental Sustentável do TJPR?

não ouvi falar nem conheço os projetos

já ouvi falar, mas não conheço os projetos

já ouvi falar e conheço os projetos

17. Você já acessou o *site* do Programa de Gestão Ambiental Sustentável do TJPR?

não, e não sabia de sua existência

não, mas sei de sua existência

sim, uma vez

sim, mais de uma vez

18. Você já viu ou recebeu, ou tem visto ou recebido, cartazes informativos e emails institucionais a respeito de separação de resíduos, de redução de uso de papel e de copos plásticos?

não vi/recebi, não lembro

já vi/recebi, mas há algum tempo

tenho visto/recebido com frequência

19. Você acha importante separar o resíduo, usar menos papel ou copos plásticos?

é de pouca importância, pois não faz muita diferença

é importante, pois reduz a quantidade de lixo gerada

é extremamente importante, pois ajuda o meio ambiente

20. Você gostaria que houvesse maior informação (cartazes, palestras) e material (lixeiras coletoras apropriadas) para a separação dos resíduos e para o uso consciente dos materiais?

tanto faz

sim, gostaria que houvesse materiais adequados

sim, gostaria que houvesse materiais adequados e maior informação e participação

**APÊNDICE 3 – ENTREVISTA ESTRUTURADA: TERCEIRIZADOS DO SERVIÇO
DE LIMPEZA**

ENTREVISTA ESTRUTURADA – TERCEIRIZADOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA

1. Gênero:
 Masculino Feminino

2. Qual a sua faixa etária?
 até 25 26 a 35 36 a 50 acima de 50

3. Qual o seu nível de escolaridade?
 sem instrução formal
 fundamental incompleto
 fundamental completo/médio incompleto
 médio completo/superior incompleto
 superior completo

4. Há quanto tempo você trabalha no TJPR?
 menos de 1 ano 1 a 2 anos acima de 2 anos

5. Qual o seu conhecimento sobre preservação ambiental?
 sem
 pouco
 elevado

6. Você pratica a separação do resíduo doméstico em casa?
 não
 sim, às vezes
 sim, sempre

7. Como é o resíduo sólido das lixeiras individuais dos servidores (embaixo da mesa)?
 tudo misturado (orgânico com reciclável)
 somente reciclável: papel e plástico
 somente reciclável: papel

8. Como é o resíduo das lixeiras coletoras de dois tipos orgânico/reciclável dos servidores?
 tudo misturado (orgânico com reciclável)
 somente reciclável: papel e plástico
 somente reciclável: papel

9. Como é o resíduo das lixeiras coletoras do público externo?
 misturado: orgânico com reciclável
 separado: orgânico e reciclável misturado (papel, plástico, metal e vidro)
 separado: orgânico e reciclável separado (papel, plástico, metal e vidro)

10. Como você realiza a coleta do resíduo?
 colocado em um mesmo saco plástico
 colocado em sacos plásticos distintos com a mesma cor
 colocado em sacos plásticos distintos com cores diferentes

11. Após a coleta do resíduo o que é feito?

são juntados todos os sacos em um só e colocados para a coleta pública independente do dia

os resíduos separados em sacos distintos continuam separados e são destinados ao dia correto de coleta seletiva pública

outro _____

12. Do total do resíduo coletado, o que mais você observa?

papel

copo plástico descartável

plástico

restos orgânicos

outro _____

13. Você tem algum procedimento especial com relação ao descarte de:

- Lâmpadas elétricas não sim

- Pilhas e baterias não sim

14. Você recebe orientações da sua chefia sobre descarte e reciclagem de materiais?

não sim

15. Que tipo de recipiente você utiliza para tomar água ou café?

sempre em copos plásticos descartáveis

na maioria das vezes em copos plásticos descartáveis

na maioria das vezes em caneca, xícara, copo de vidro ou garrafinha

outro _____

16. Você já ouviu falar ou conhece os projetos desenvolvidos pelo Programa de Gestão Ambiental Sustentável do TJPR?

não ouvi falar nem conheço os projetos

já ouvi falar, mas não conheço os projetos

já ouvi falar e conheço os projetos

17. Você já viu ou tem visto no Tribunal cartazes informativos institucionais a respeito de separação de resíduo, de redução de uso de papel e de copos plásticos?

não vi / não lembro

já vi, mas há algum tempo

tenho visto com frequência

18. Você acha importante separar os resíduos, usar menos papel ou copos plásticos?

é de pouca importância, pois não faz muita diferença

é importante, pois reduz a quantidade de lixo gerada

é extremamente importante, pois ajuda o meio ambiente

19. Você gostaria que houvesse maior informação (cartazes, palestras) e material (lixeiras coletoras apropriadas) para a separação dos resíduos e para o uso consciente dos materiais?

tanto faz

sim, gostaria que houvesse materiais adequados

sim, gostaria que houvesse materiais adequados, maior informação e participação

APÊNDICE 4 – GRÁFICOS DAS ENTREVISTAS AOS SERVIDORES

GRÁFICO 1 – GÊNERO

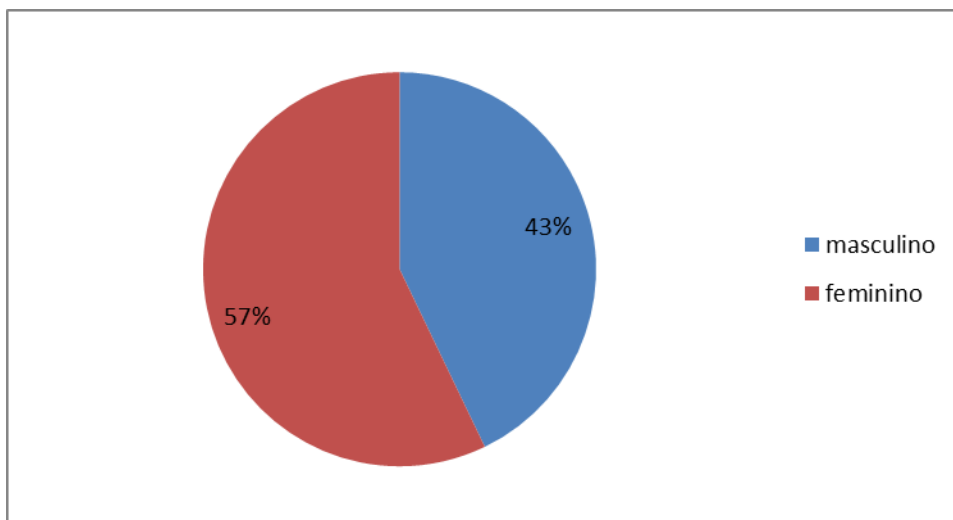


GRÁFICO 2 – FAIXA ETÁRIA

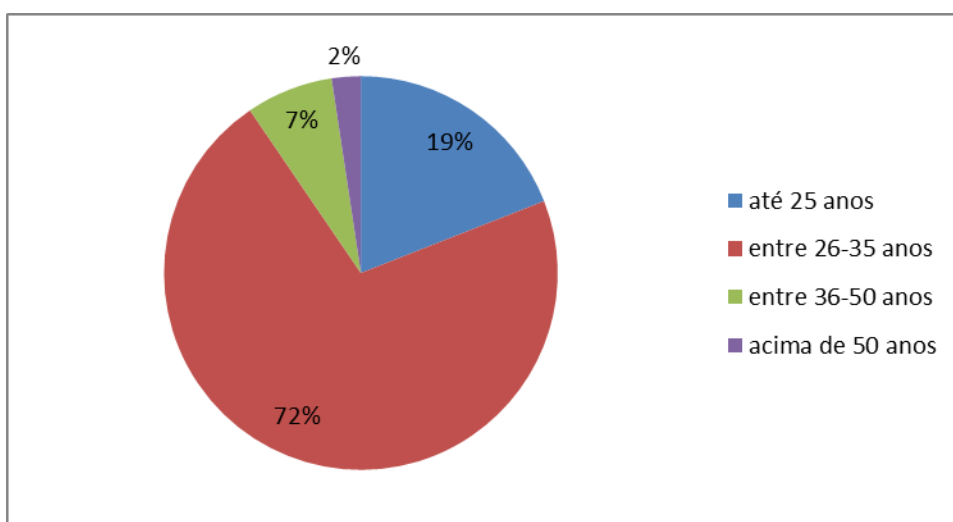


GRÁFICO 3 – ESCOLARIDADE

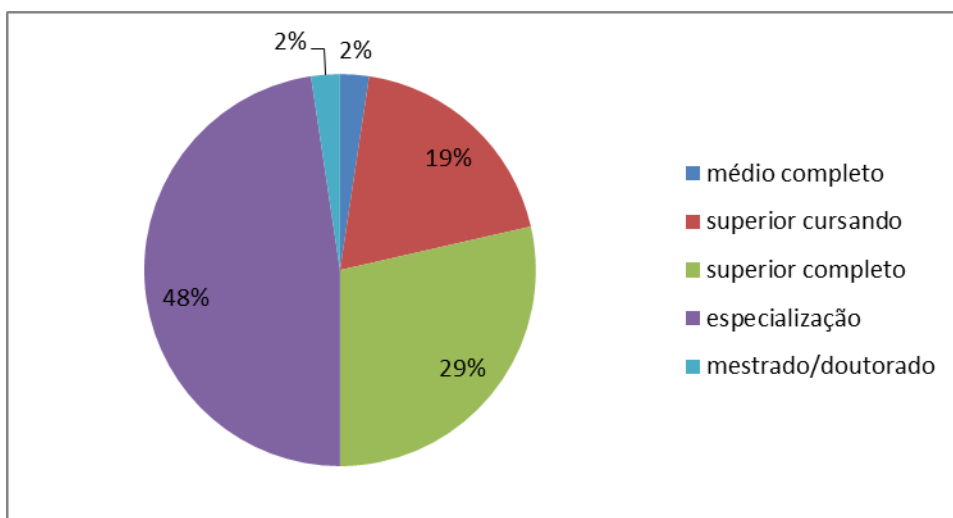


GRÁFICO 4 – TEMPO DE TRABALHO NO TJPR

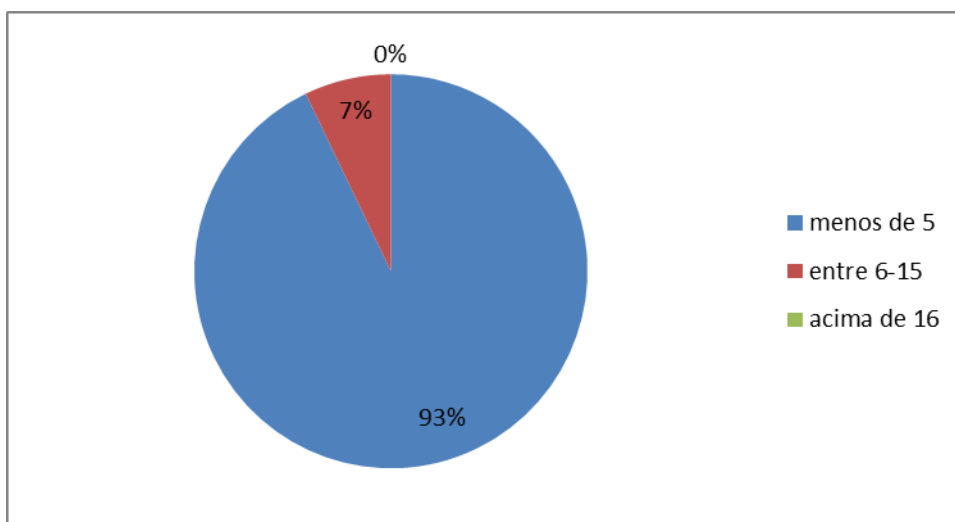


GRÁFICO 5 – CONHECIMENTO SOBRE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

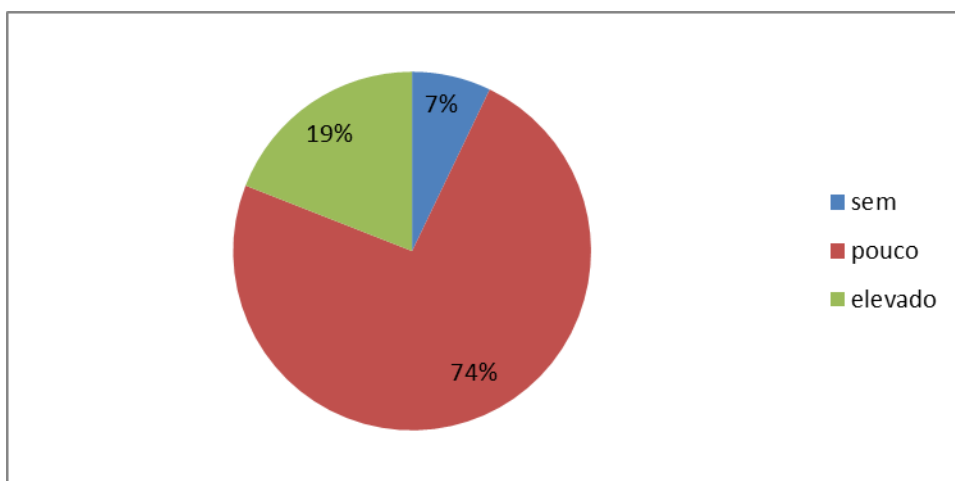


GRÁFICO 6 – PRÁTICA DA SEPARAÇÃO DO RESÍDUO DOMÉSTICO

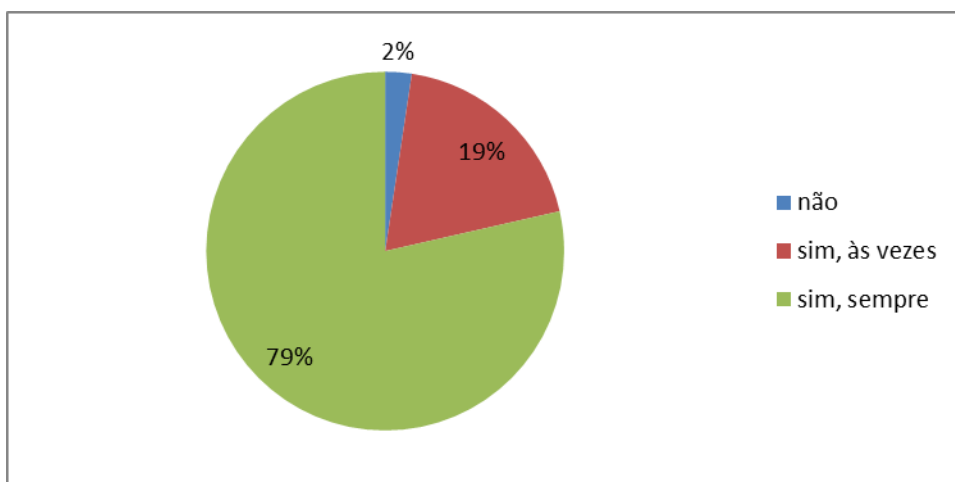


GRÁFICO 7 – RESÍDUO SÓLIDO NA LIXEIRA INDIVIDUAL DO TRABALHO

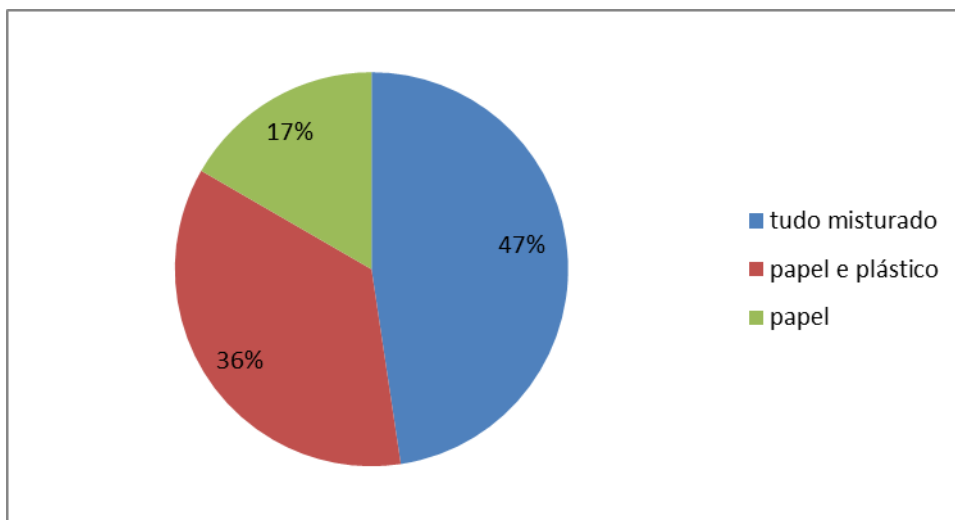


GRÁFICO 8 – EXISTÊNCIA DE LIXEIRAS PARA SEPARAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO

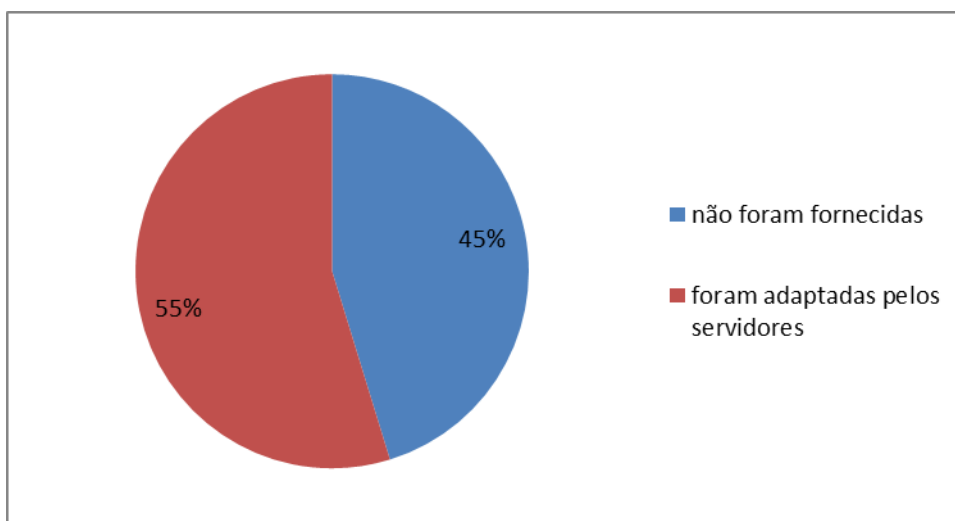


GRÁFICO 9 – APRESENTAÇÃO DOS RESÍDUOS NAS LIXEIRAS ADAPTADAS

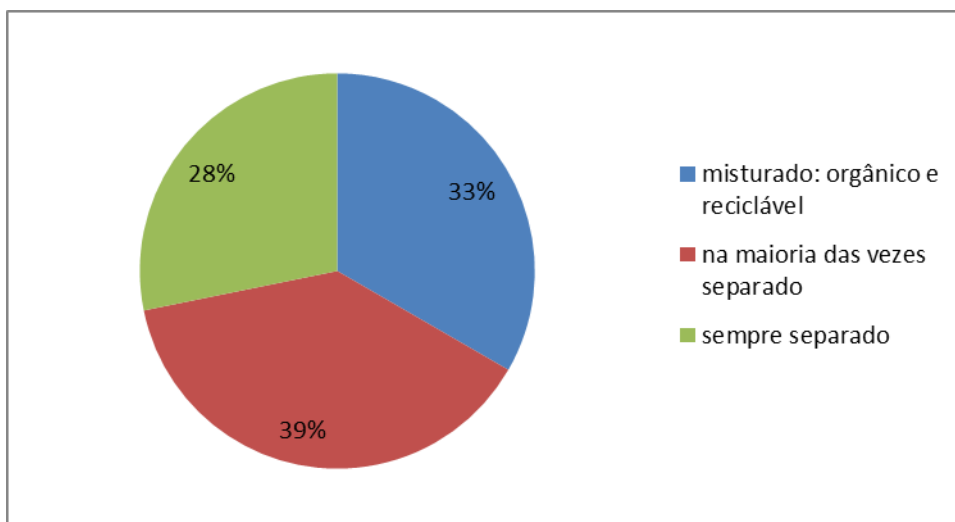


GRÁFICO 10 – FREQUÊNCIA DE RECOMENDAÇÃO DA CHEFIA PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS

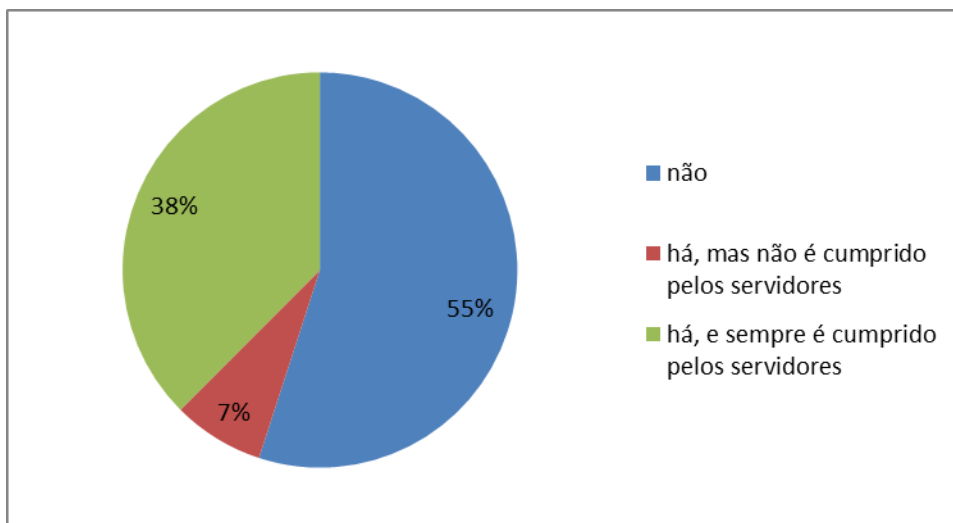


GRÁFICO 11 – MODO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

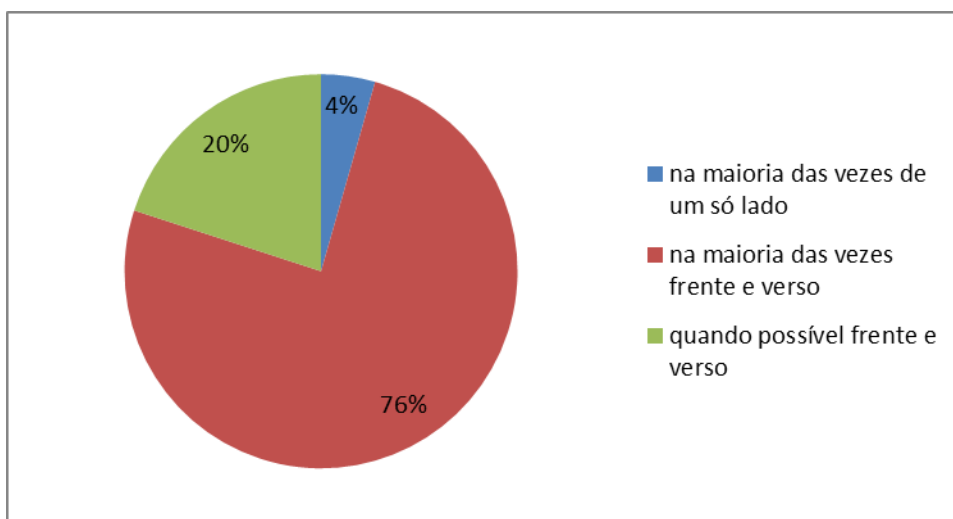


GRÁFICO 12 – DESTINAÇÃO DAS IMPRESSÕES INUTILIZADAS

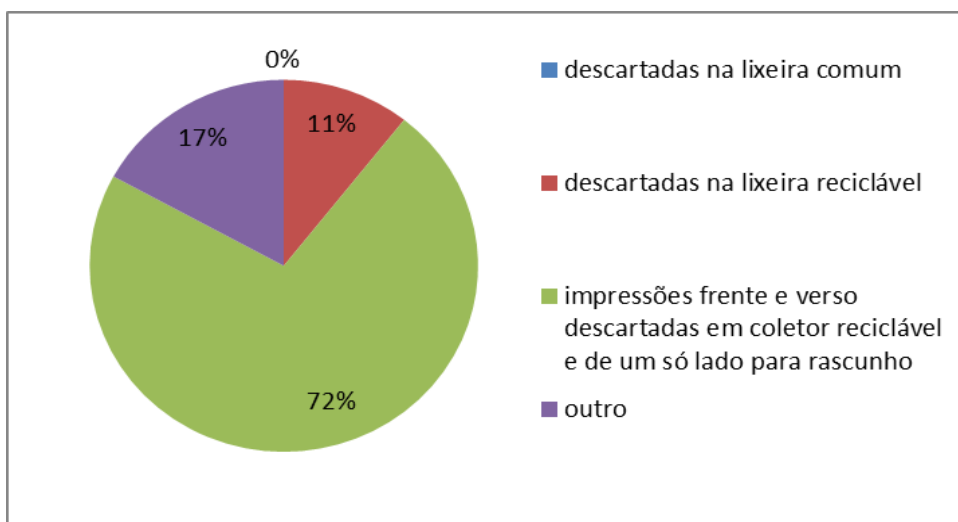


GRÁFICO 13 – TIPO DE FONTE UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

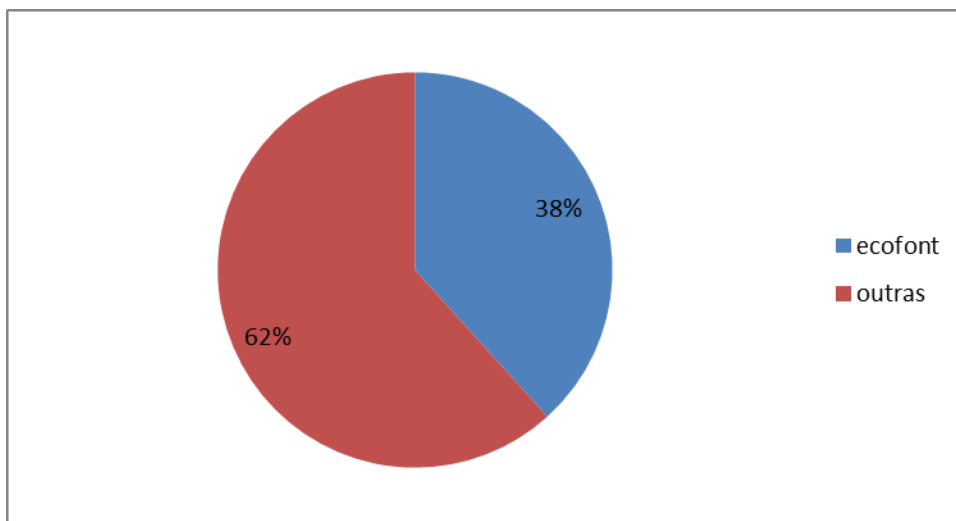


GRÁFICO 14 – RECOMENDAÇÃO DE CHEFIA QUANTO À IMPRESSÃO E DESTINAÇÃO DE IMPRESSÕES INUTILIZADAS

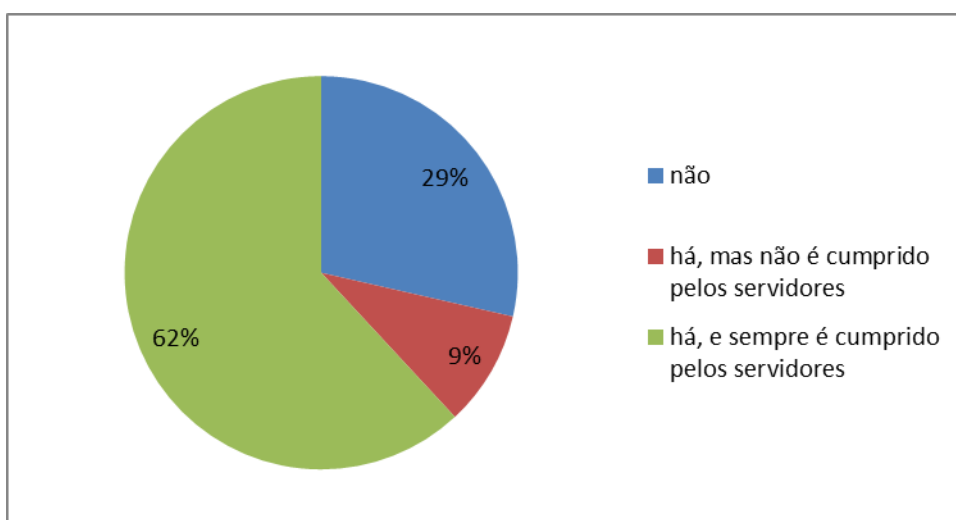


GRÁFICO 15 – RECIPIENTE UTILIZADO PARA BEBER LÍQUIDOS

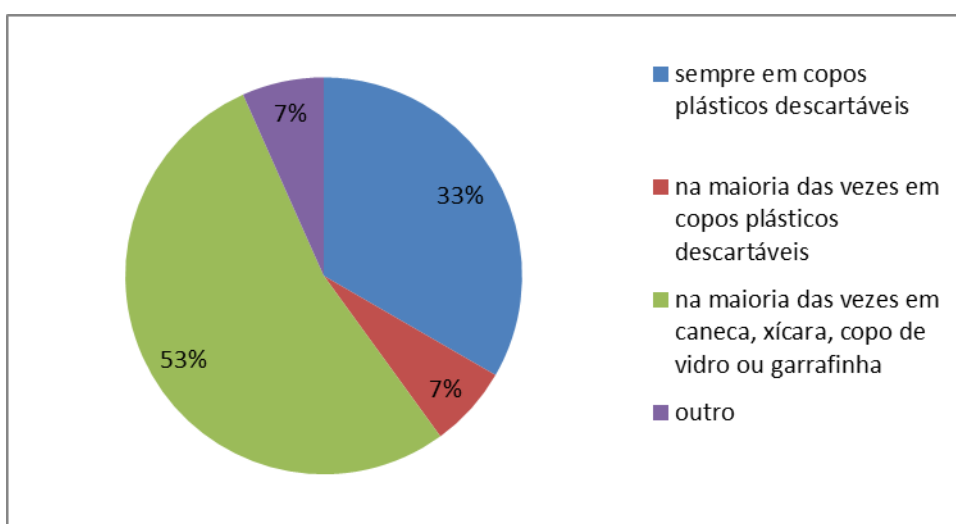


GRÁFICO 16 – CONHECIMENTO DE PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO TJPR

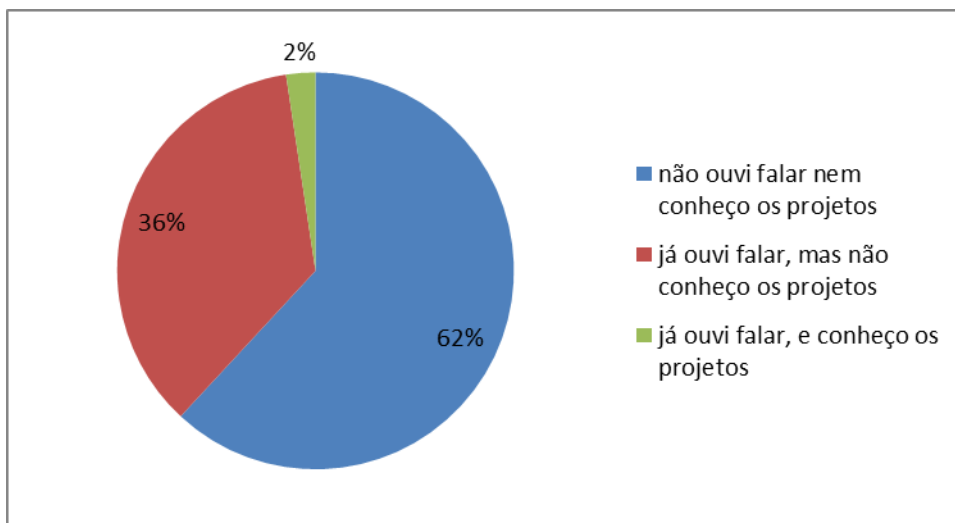


GRÁFICO 17 – CONHECIMENTO E ACESSO DO SITE DO PGAS

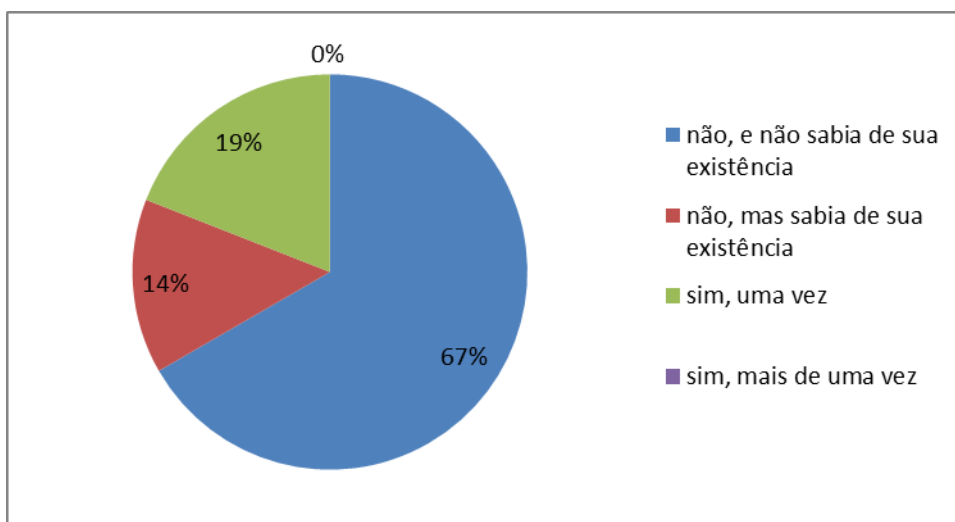


GRÁFICO 18 – CONHECIMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE SUSTENTABILIDADE

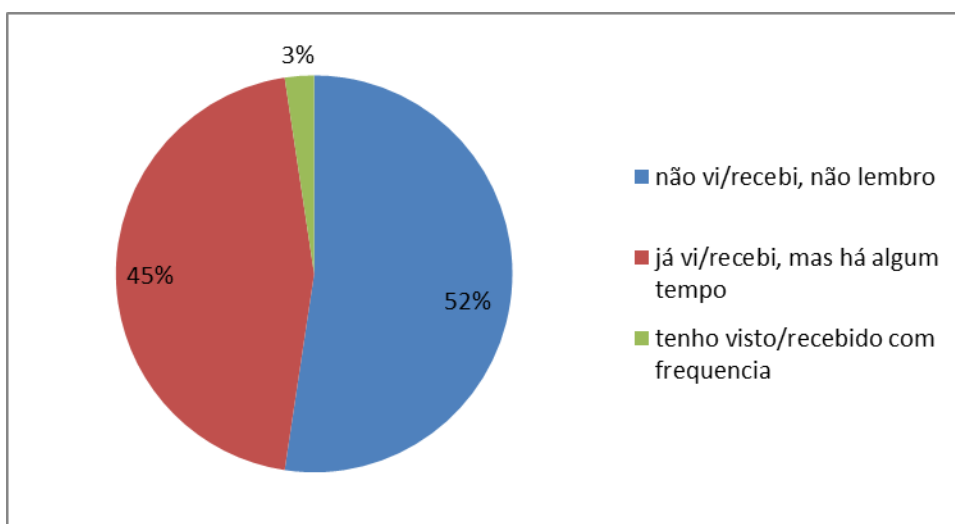


GRÁFICO 19 – OPINIÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE REDUÇÃO E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS

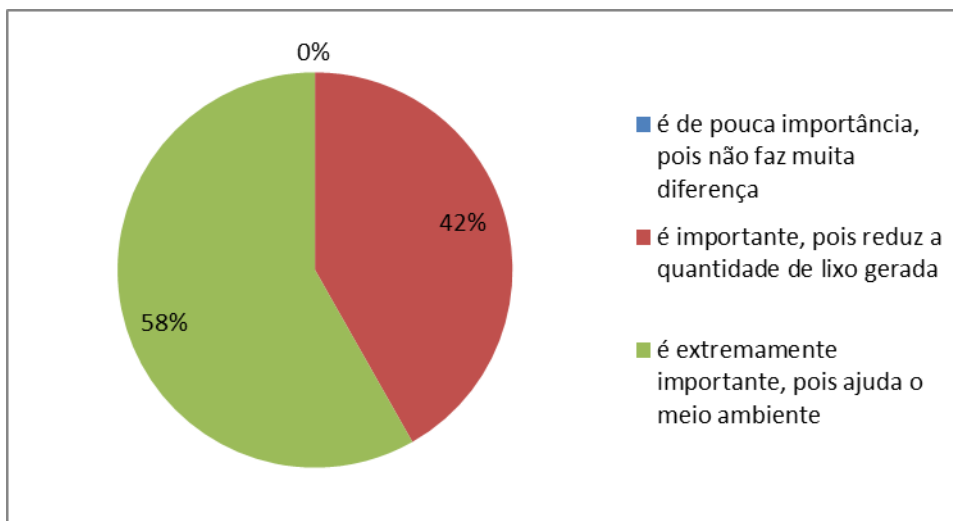
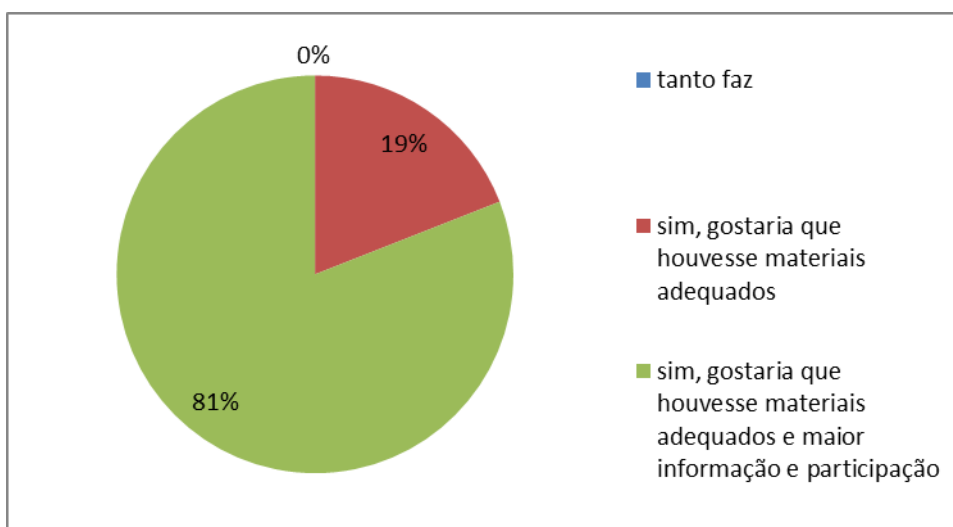


GRÁFICO 20 – OPINIÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO AUMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INCENTIVANDO PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS



**APÊNDICE 5 – GRÁFICOS DAS ENTREVISTAS AOS TERCEIRIZADOS DO
SERVIÇO DE LIMPEZA**

GRÁFICO 1 – FAIXA ETÁRIA

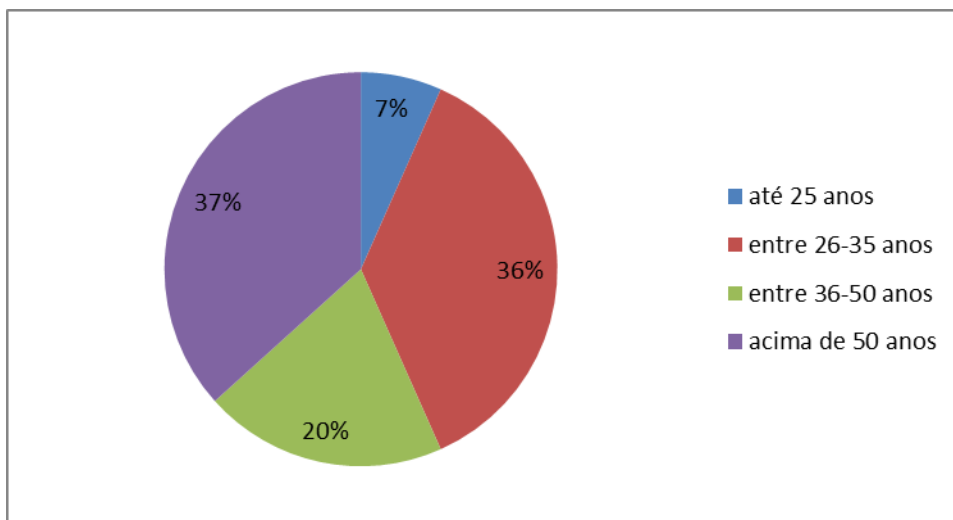


GRÁFICO 2 – ESCOLARIDADE

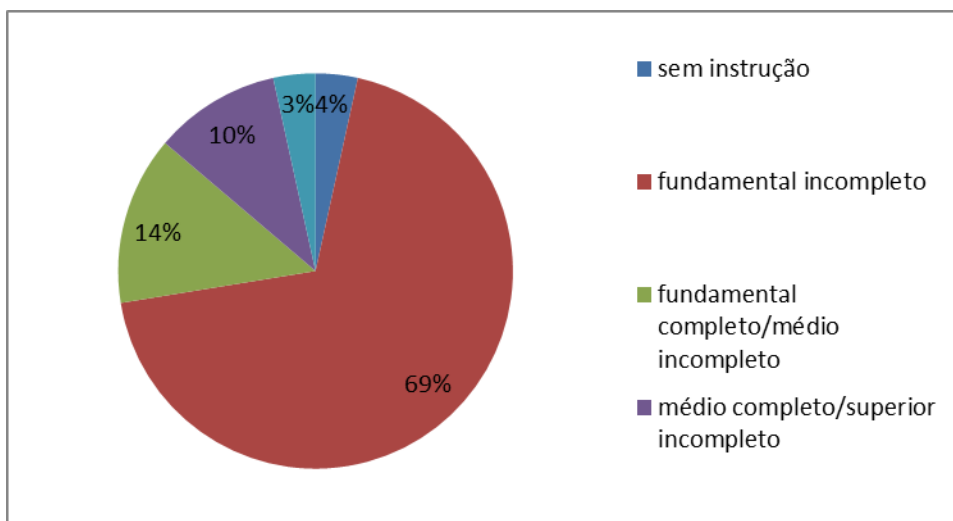


GRÁFICO 3 – TEMPO DE SERVIÇO NO TJPR

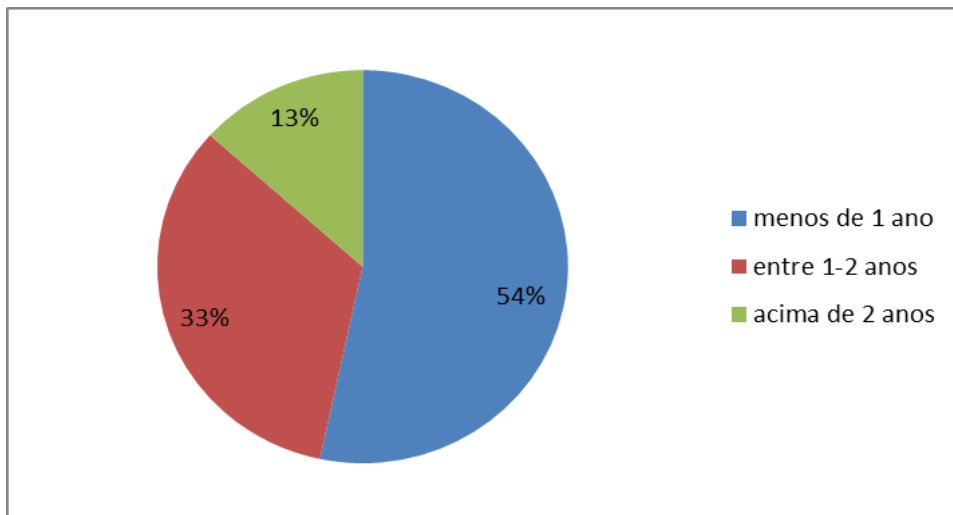


GRÁFICO 4 – CONHECIMENTO SOBRE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

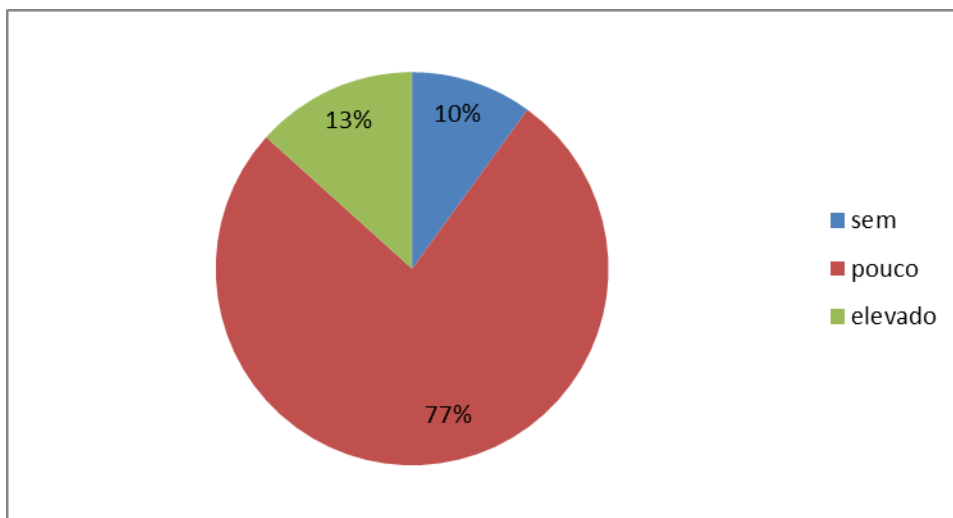


GRÁFICO 5 – PRÁTICA DA SEPARAÇÃO DE RESÍDUO DOMÉSTICO

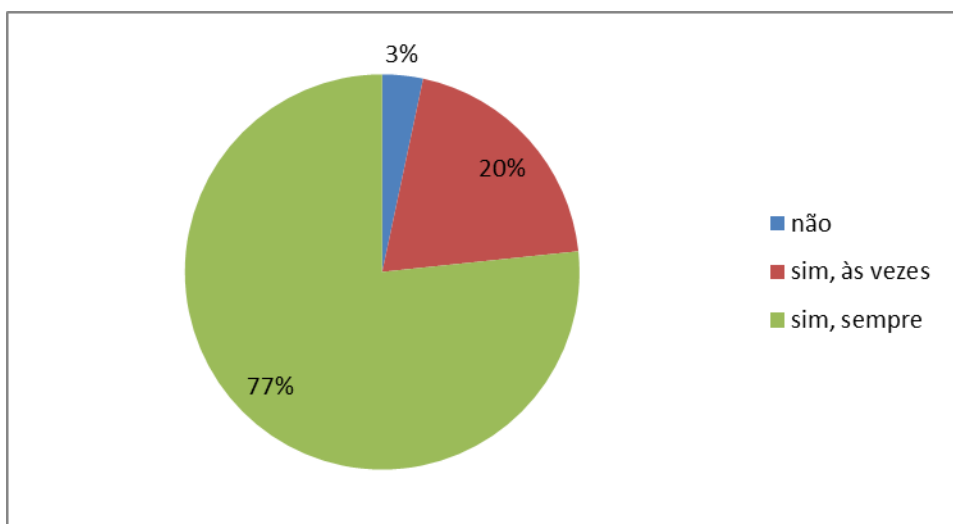


GRÁFICO 6 – RESÍDUO SÓLIDO NA LIXEIRA INDIVIDUAL DOS SERVIDORES

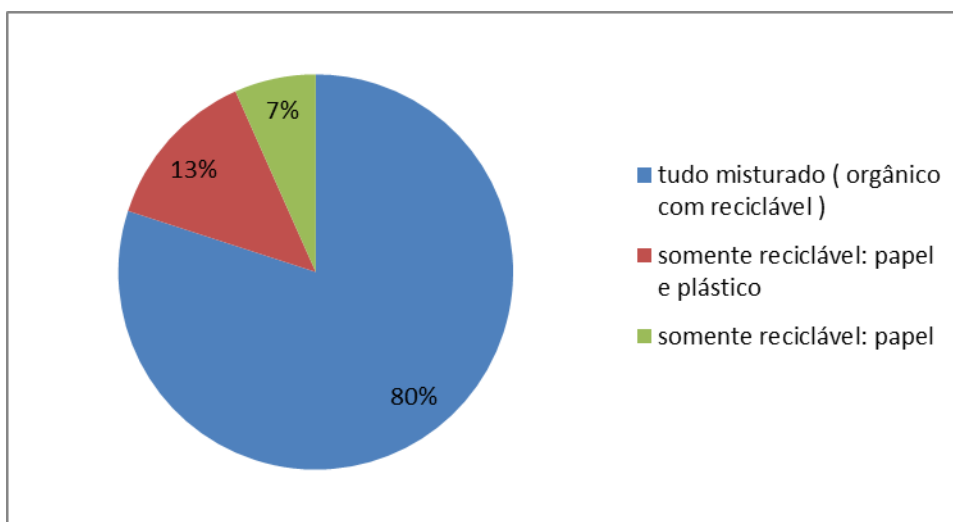


GRÁFICO 7 – APRESENTAÇÃO DOS RESÍDUOS NAS LIXEIRAS ADAPTADAS

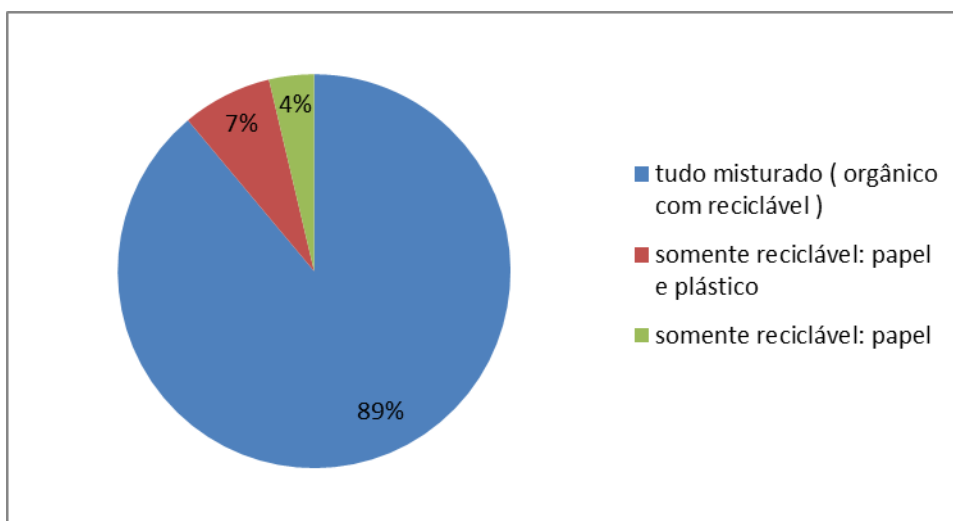


GRÁFICO 8 – APRESENTAÇÃO DOS RESÍDUOS NAS LIXEIRAS COLETORAS DO PÚBLICO EXTERNO

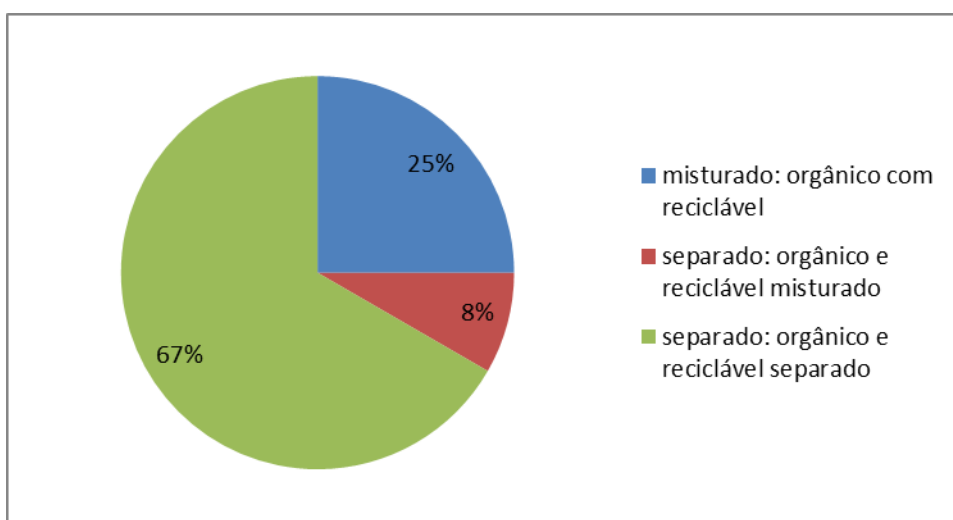


GRÁFICO 9 – MODO DE COLETAR OS RESÍDUOS

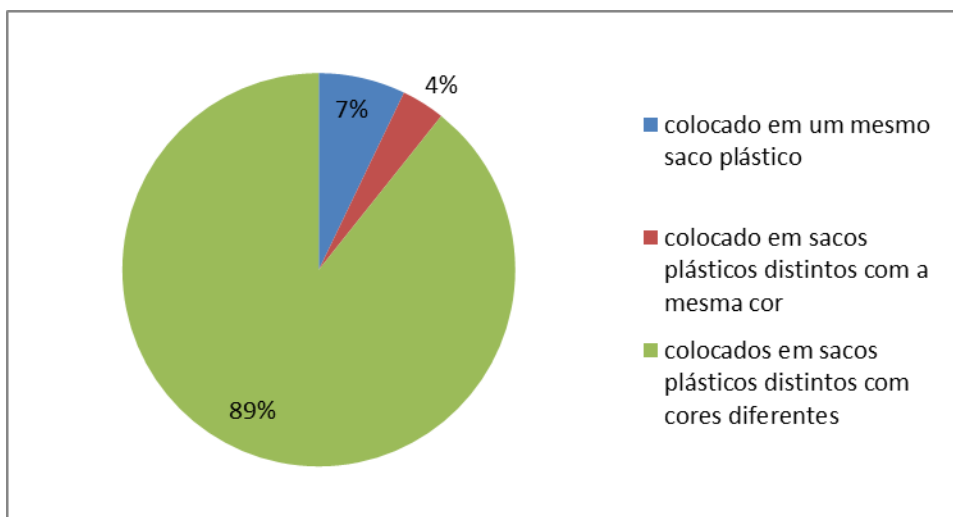


GRÁFICO 10 – COMPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS

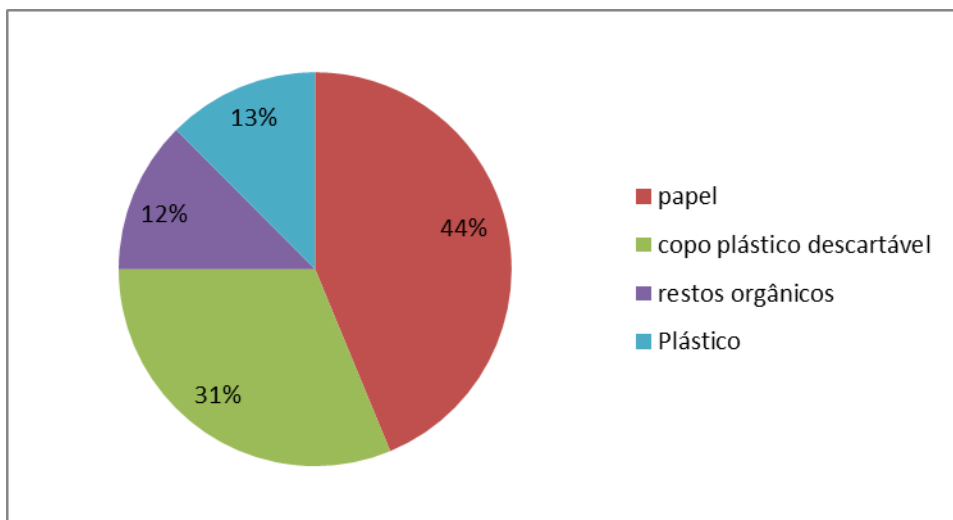


GRÁFICO 11 – PROCEDIMENTO ESPECIAL DE DESCARTE DE LÂMPADAS, PILHAS E BATERIAS

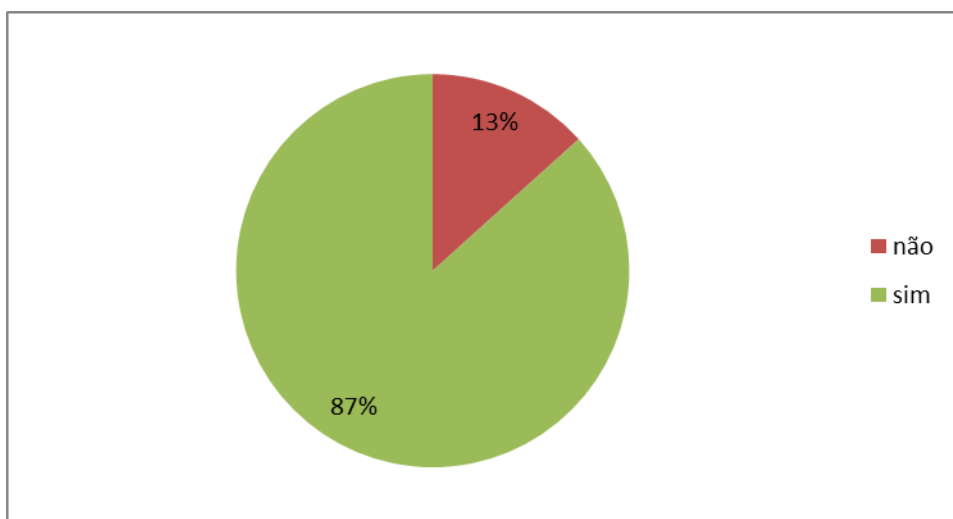


GRÁFICO 12 – RECIPIENTE UTILIZADO PARA BEBER LÍQUIDOS

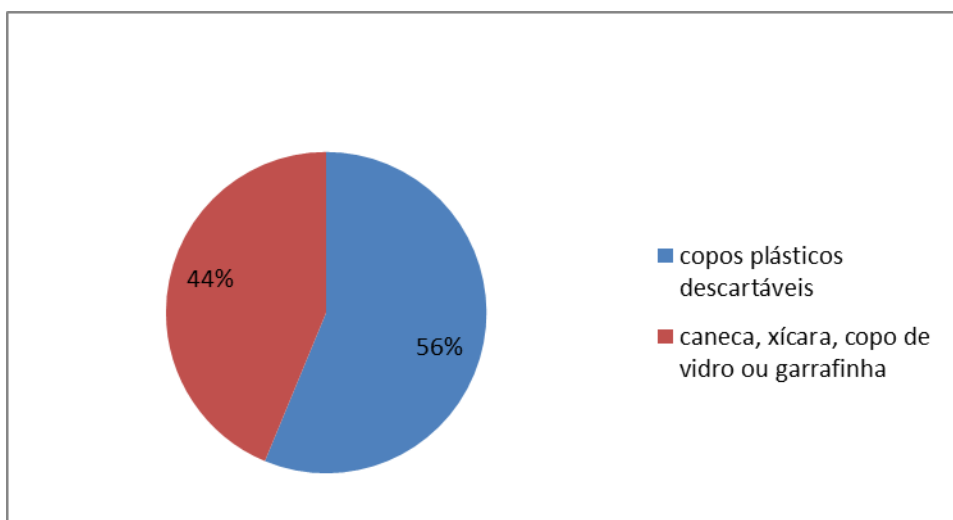


GRÁFICO 13 – CONHECIMENTO DE PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO TJPR

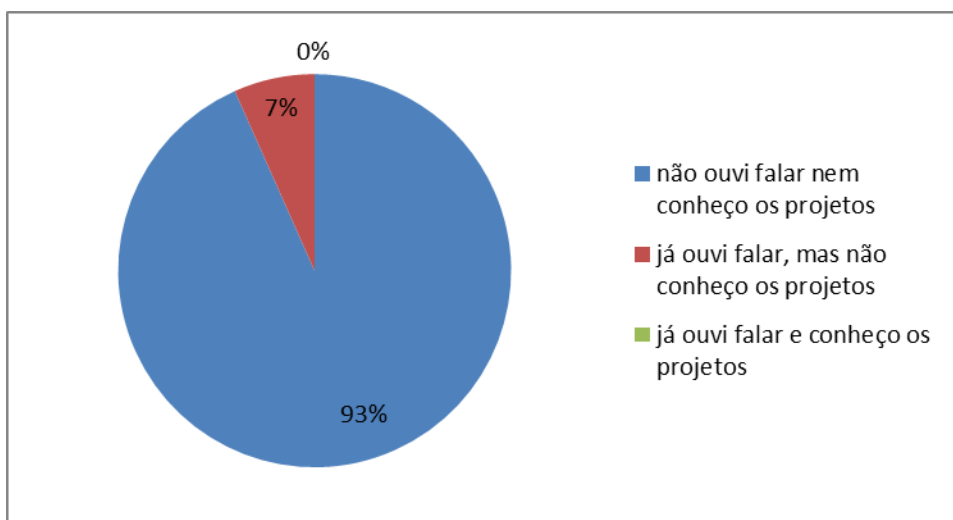


GRÁFICO 14 – CONHECIMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE SUSTENTABILIDADE

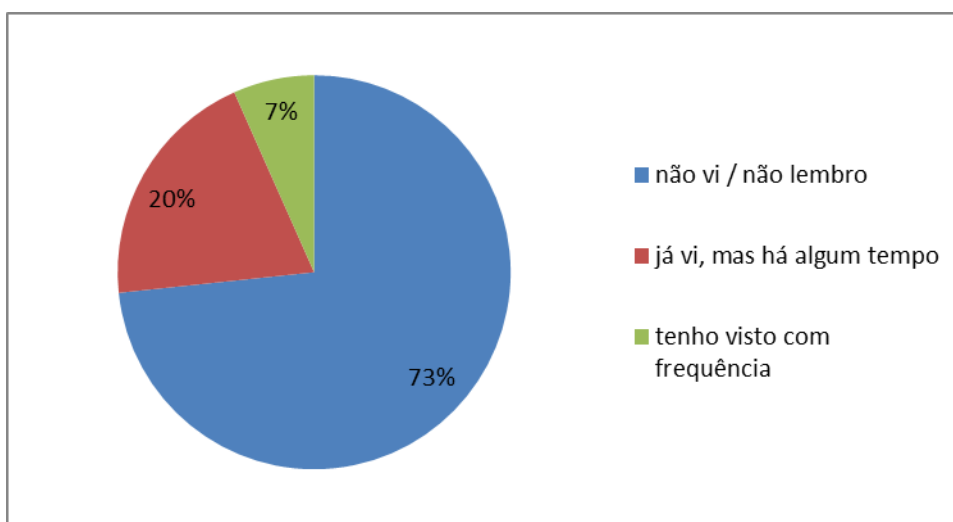


GRÁFICO 15 – OPINIÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE REDUÇÃO E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS

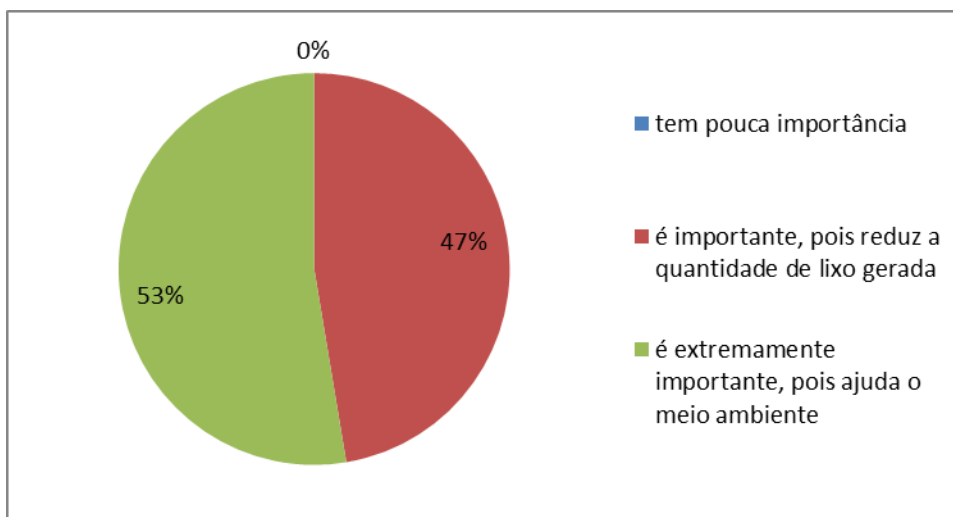
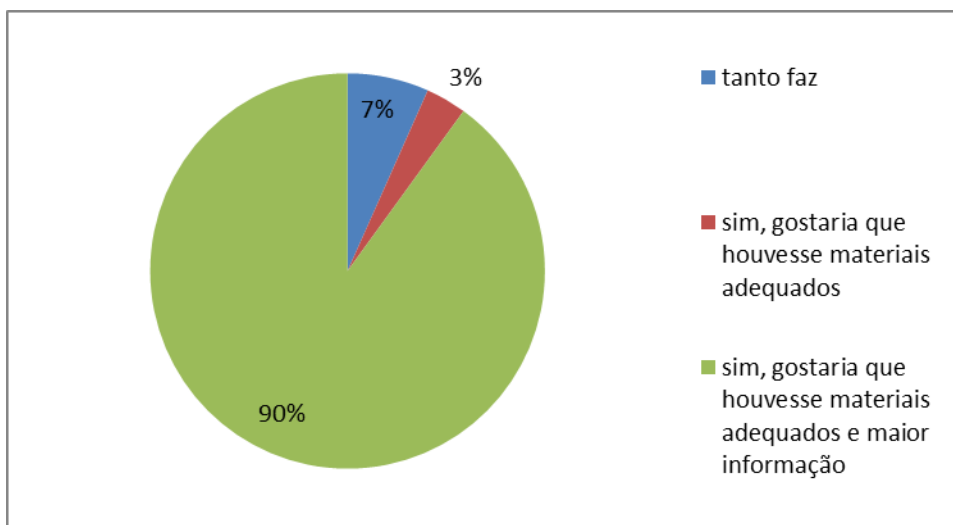


GRÁFICO 16 – OPINIÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO AUMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INCENTIVANDO PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS



**APÊNDICE 6 – AUTORIZAÇÃO DO TJPR PARA O DESENVOLVIMENTO DO
PROJETO TÉCNICO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA Gabinete do Secretário

PROTOCOLO Nº 367.233/2013

Tendo em vista a possibilidade de desenvolvimento da pesquisa sem acarretar prejuízo à Administração e possibilidade de aproveitamento dos resultados no aprimoramento dos procedimentos internos em Gestão Pública, AUTORIZO sua realização, visto que é do interesse desta Administração a qualificação de seus servidores.

Encaminhe-se à ESEJE para ciência e acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa proposta, certo de que poderá contar com a parceria da Comissão do Programa de Gestão Ambiental Sustentável e Departamento de Serviços Gerais, que, da mesma maneira, será gradativamente controlada pelo tutor da disciplina envolvida.

Querendo, poderá ainda a escola encaminhar ao Departamento Administrativo para ciência, anotação e comunicação dos envolvidos.

Curitiba, 17 de outubro de 2013.

GIANNA BOVE
Secretária do Tribunal de Justiça

17/11/13

Protocolo Judiciário - TJPR

Consulta Processual: Consulta Protocolar

[Nova Consulta](#)

[Dados Básicos](#) :: [Partes](#) :: [Movimentos](#)

Dados Básicos:

| | |
|------------------|---|
| Protocolo | 2013.00367233 |
| Recebimento | 02/10/2013 17:02 |
| Comarca | CURITIBA |
| Local físico | PROTOCOLO JUDICIARIO |
| Instância | Protocolo Administrativo |
| Natureza | REQUERIMENTO FUNCIONAL |
| Assunto | AUTORIZACOES/AFASTAMENTOS/CURSOS/CONVITE |
| Assunto(Compl.) | SOLICITA PERMISSAO A FIM DE DESENVOLVER O PROJETO TECNICO DE CONCLUSAO DO CURSO DE ESPECIALIZACAO EM GESTAO PUBLICA DA UFPR |
| Tipo Recebimento | ORIGINAL |
| Prot principal | 2013.00247386 |

Personagens:

1 ISORAYA VITORIO DEL PUENTE

Movimentos: (Clique no movimento para obter maiores informações)

| | |
|----------------------------|--|
| 24/10/2013 | JUNTADO |
| 24/10/2013 | SECAO DE RECEBIMENTO E ATENDIMENTO INT |
| 24/10/2013 | CENTRO DE PROTOCOLO JUDICIARIO ESTADUAL |
| 18/10/2013 | ESEJE ESCOLA DE SERVIDORES JUST ESTADUAL |
| 16/10/2013 | GABINETE DO SECRETARIO |
| 09/10/2013 | DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS |
| 08/10/2013 | GABINETE DO SECRETARIO |
| 03/10/2013 | DIVERSOS |

** Não vale como certidão **

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO Nº 08/2010

Atos da Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N. 08/2010

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o art. 225, *caput*, da Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente, bem este de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida das gerações do presente e do futuro; CONSIDERANDO a Recomendação n.º 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe acerca da adoção de políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como da instituição de comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente; CONSIDERANDO que a mudança de hábitos de consumo traz uma contribuição significativa na redução das emissões de resíduos sólidos e no uso de recursos naturais, muitas vezes não renováveis, a qual se traduz em condutas diárias de reutilização, reaproveitamento e reciclagem; CONSIDERANDO que o Poder Público exerce papel relevante na adoção de condutas ecologicamente equilibradas, em virtude de ser um grande consumidor de bens e serviços, com a capacidade de influenciar a sociedade em geral para os benefícios advindos do consumo de bens reciclados e de outras práticas menos agressivas ao meio ambiente; CONSIDERANDO, ainda, que a gestão ambiental implica a necessidade de atuação multidisciplinar, que se manifesta em ações de sensibilização socioambiental dirigidas aos membros da magistratura, servidores, serventuários e funcionários da Justiça, mão-de-obra terceirizada e demais colaboradores do Poder Judiciário paranaense, bem como na inserção de tal preocupação nos procedimentos cotidianos do órgão;

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica instituído, em todas as unidades administrativas e judiciárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, o Programa de Gestão Ambiental Sustentável, com intuito de instaurar a consciência ambiental para promover transformações visando à correta proteção e preservação do meio ambiente.

DOS OBJETIVOS

Art. 2.º O Programa de Gestão Ambiental Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Paraná tem o objetivo de propor, implantar, coordenar e divulgar projetos relativos à redução e minimização de impactos socioambientais, à gestão adequada dos resíduos gerados, ao uso racional e ao combate ao desperdício dos recursos naturais e dos bens públicos.

Parágrafo único. O Programa de Gestão Ambiental Sustentável fundamenta-se nos pilares da sustentabilidade, consubstanciada na gestão ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente viável, e visa à promoção do exercício da cidadania por meio de ações institucionais com impactos sociais positivos.

DA FINALIDADE

Art. 3.º O Programa de Gestão Ambiental Sustentável do Poder Judiciário do Paraná tem a finalidade de:

- I - definir projetos e atividades, visando ao combate de todas as formas de desperdício de recursos naturais e de bens públicos, com estímulo à eficiência e à adoção de práticas ambientalmente sustentáveis;
- II - elaborar planos e projetos visando à minimização dos impactos ambientais;
- III - sensibilizar, conscientizar, mobilizar e integrar os membros da magistratura, servidores, serventuários e funcionários da Justiça, mão-de-obra terceirizada e demais colaboradores para a adoção de boas práticas socioambientais;
- IV - propor projetos visando à redução dos custos operacionais mediante o comprometimento com a eficiência e a racionalidade no uso dos recursos públicos, eliminando o desperdício;
- V - desdobrar os projetos em ações e atribuições para as diversas unidades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e

VI - construir uma imagem ambientalmente positiva junto à sociedade.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4.º Fica criada a Comissão Permanente de Gestão Ambiental Sustentável no Poder Judiciário do Estado do Paraná com o objetivo de implementar o Programa de Gestão Ambiental Sustentável na Instituição.

Art. 5.º A Comissão Permanente será composta por 5 (cinco) servidores do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A Portaria de designação nominará o Presidente da Comissão entre seus membros.

DA COMISSÃO PERMANENTE

Art. 6.º Compete à Comissão Permanente do Programa de Gestão Ambiental Sustentável:

- I - definir a política e as linhas gerais do Programa;
- II - planejar, coordenar e acompanhar as ações e os projetos relacionados ao Programa;
- III - propor a inserção da cultura de sustentabilidade nas licitações ou compras, possibilitando a seleção de insumos com menor impacto na aplicação, uso e durabilidade;
- IV - elaborar instrumentos de divulgação e materiais informativos referentes a temas socioambientais, bem como propor a realização de eventos, objetivando a formação, a conscientização e a capacitação dos servidores, serventuários e funcionários da Justiça, mão-de-obra terceirizada e demais colaboradores do Poder Judiciário;
- V - monitorar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas, visando ao replanejamento e à implementação de melhorias no Programa;
- VI - propor programas de treinamento e educação ambiental continuada, direcionados à conscientização, à sensibilização e à formação de competências na área de gestão ambiental;
- VII - propor parcerias, convênios e contratação de profissionais com conhecimentos técnicos que possam contribuir para o desenvolvimento de novos projetos, diagnóstico e alcance das metas;
- VIII - promover concursos, atividades e intercâmbio com outras instituições, a fim de estimular ações criativas e inovadoras, visando à assimilação dos conceitos de sustentabilidade;
- IX - participar de cursos, seminários, congressos e eventos correlatos, para contribuir com novos conceitos e modelos que possam ser aplicados no processo de trabalho dos projetos socioambientais do Poder Judiciário, e
- X - realizar outras atividades correlatas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7.º As unidades administrativas do Tribunal de Justiça, de acordo com suas atribuições regimentais, deverão prestar apoio às atividades previstas.

Art. 8.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09/04/2010.

CARLOS A. HOFFMANN
Presidente

Estiveram presentes à sessão, presidida pelo Des. Carlos A. Hoffman, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Fernando Vidal Pereira de Oliveira (substituindo o Desembargador Oto Luiz Sponholz), Telmo Cherem, Jesus Sarrão, Regina Afonso Portes, Ruy Fernando de Oliveira, Leonardo Pacheco Lustosa, Dulce Ceconi (substituindo o Desembargador Celso Rotoli de Macedo), Ruy Cunha Sobrinho (substituindo o Desembargador Eraclês Messias), Idevan Batista Lopes, Sérgio Arenhart, Waldemir Luiz da Rocha, Jorge de Oliveira Vargas, Paulo Roberto Hapner, Paulo Habith, Miguel Thomaz Pessoa Filho, Prestes Mattar (substituindo o Des. Marco Antônio de Moraes Leite), Antenor Demeterco Júnior (cargo vago), e Augusto Lopes Côrtes (cargo vago).